

DIARIO

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 270

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 20 DE NOVENBRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Oficial» são pagas adeantadamente: na Capital Federal e Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento alevantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Rectificação ao decreto n. 6.990, de 15 de junho de 1908.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Decretos de 14 e 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, e Geral de Saude Publica — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebeitoria do Rio de Janeiro —Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Portarias—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacão — Requerimentos despachados — Directoria Geraes dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RECTIFICAÇÃO

No decreto n. 6.990, de 15 de junho de 1908, publicado na edição do *Diario Oficial*, de 18 de junho ultimo, deve ser feita a corrigenda seguinte:

No art. 11, § 2º, em vez do que está, leia-se: «O operario ou servente, que contar mais de 15 e menos de 30 annos, achado se nas mesmas condições do § 1º, tem direito a um terço do vencimento e mais tantas decimas quintas partes desse terço quantos forem os annos excedentes até 30.»

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Por decretos de 14 do corrente e cartas-patentes ns. 5.562, 5.563 e 5.564, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade das respectivas invenções, a Emilio Passerini, brasileiro, industrial e domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para um novo systema de annuncios, denominado «Charta-annuncio Passerini n. 1», para outro novo systema de annuncios, denominado «Charta Passerini n. 2», e para um novo systema de annuncios ambulantes, denominado «Kiosco Ambulante Passerini».

—Por outro de 19 e carta-patente n. 5.565, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob as mesmas condições, a José Hyalito, brasileiro, electricista e residente nesta Capital, para um systema de lampada electrica de arco, denominada «Radiante».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de novembro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que este ministerio resolveu dispensar Sebastião da Silva Leite, alumno dessa faculdade, dos exames de historia natural medica, do 1º anno do curso pharmaceutico, de chimica medica, do 1º anno e do 2º do mesmo curso, visto tel-os já prestado na Escola de Pharmacia, Oontologia e Obstetricia de S. Paulo, conforme requereu e provou.

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que este ministerio resolveu admit-

tir José Linhares e outros, alumnos do 5º anno dessa faculdade, á collação de grau antes do act. solemne, tem assim todos aquelles que o requererem depois de finalizados os exames.

Requerimento despachado

Alberto Lopes de Castro, pedindo seja seu filho Octavio, alumno não matriculado do Collegio Saleziano Santa Rosa, admittido a exame da primeira época.— Indeferido.

Expediente de 17 de novembro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 75:902\$982, fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, nos mezes de julho a outubro do corrente anno;

De 5:316\$700, material adquirido para guarda civil, nos mezes de setembro, outubro e novembro deste anno;

De 200\$, aluguel do prelio occorrido pelo Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro, relativo a outubro findo;

De 149\$900, trabalhos executados este anno no 1º Tribunal do Jury e objectos de expediente fornecidos, em outubro findo, á Procuradoria Geral do Districto Federal;

De 100\$, aluguel da sala destinada ás sessões da junta correccional e audiencias do Juizo da 2ª Pretoria, em outubro findo;

De 9:45\$, subsidios que o Dr. Joaqui n Felicio dos Santos deixou de receber, ea qualidade de senador pelo Estado de Minas Geraes;

De 800\$ ao bacharel Lyminio Celso da Trindade, por ter sido nomeado promotor publico no Territorio do Acre, para despezas de primeiro estabelecimento.

— Solicitaram-se concessões dos adiantamentos:

De 32:393\$280 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, para occorrer ao pagamento do encarregado da administração e do pessoal das obras do mesmo instituto, em outubro findo;

De 3:092\$150 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica Olymno do Niemeyer, para pagamento do pessoal encarregado das obras do novo desinfectorio, em outubro findo.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 199:987\$056, despendida por conta do adiantamento concedido ao general commandante da Força Policial para installação de caixas de avisos policiaes;

Cópia do termo do contracto celebrado pela Repartição da Policia com Antonio Gonçalves do Carvalho para arrendamento do predio destinado ao funcionamento da delegacia e estação do 14º districto policial.

Expediente de 18 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* no sentido de serem collocados esgotos em alguns predios da rua de S. Francisco Xavier, afim de poderem obter o necessario attestado de habitabilidade, conforme requisitaram os respectivos proprietarios.

—Restituíram-se ao Sr. Ministro os papeis e as relações das folhas para pagamento de diferenças de vencimentos a que tem direito diversos funcionários desta repartição, e das contas de fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em agosto ultimo.

—Communiqueu-se ao director geral de Instrução Publica que já se providenciou afim de que seja desinfectado o predio n. 12 da travessa do Guedes, onde funciona uma escola elementar, e onde occorreu um caso de variola.

—Acensou-se ao chefe de policia o recebimento do officio n. 10.191, desta data.

—Remetteram-se ao director geral da Contabilidade deste ministerio as contas, relacionadas na importância de 42.801\$235, provenientes de fornecimentos que foram feitos ao hospital de varíolosos do Engenho de Dentro, em outubro ultimo, e as contas, na importância de 49.807\$293, de fornecimentos feitos ao serviço de isolamento e desinfecção, no mesmo mez.

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1903

Karl. Theodor Hespe (1º districto).— Deferido, nos termos da informação.

Maria Fernandes Ferreira (1º districto).— Deferido, si apresentar licença para obras dentro de 20 dias.

Antonio van Ervenh (1º districto).— Deferido.

Marianna da Silva Araujo (1º districto).— Deferido.

Maria Fernandes Ferreira (1º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Francisco Gonçalves do Conto (1º districto).— Serão concedidos 90 dias, nos termos da informação.

João da Silva Soares (2º districto).— A medida será adiada.

Casimiro Pereira Cotta (3º districto).— Queira comparecer á secção do engenharia.

Baroneza da Lagoa (4º districto).— Não pôde ser attendida.

Manoel C. de Albuquerque Junior (4º districto).— Deferido.

Aristides Alves da Silva (4º districto).— Serão concedidos 45 dias.

Victorino Noves Esteiro (4º districto).— Serão concedidos 30 dias.

Casimiro Pereira Cotta (6º districto).— Queira comparecer á secção do engenharia.

Elvira Mattos da Costa (6º districto).— Não pôde ser attendida.

Joaquim de Almeida Pinto (6º districto).— Serão concedidos 60 dias.

Alves, Borges & Rezende (6º districto).— Serão concedidos 45 dias.

M. J. da Fonseca (6º districto).— Certifique-se.

Leopoldo Simões.— Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente, foram nomeados:

Americo Firmino Machado para o lugar de escriptão da Collectoria de Rendas Federaes em Itapira, Estado de S. Paulo;

Dionysio Dias Carneiro para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção do Estado do Maranhão.

O agente da mesma circumscripção Delphino Coelho de Souza Calvo, para identico lugar na 8ª circumscripção.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 60 dias, ao fiel do armazem da Alfandega de Porto Alegre, Silverio da Silveira e Silva;

De tres mezes, ao 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Vicente Maximo de Almeida Serra;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega de Santos, Joaquim Nunes Lopes.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimento, ao 1º escripturario da Alfandega de Florianopolis, Mancel Agostinho Demore, para tratar de seus interesses.

—Por outra, de 18 do mesmo mez, foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado ao fiel do armazem da Alfandega da Bahia, José da Silva Reis, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Marinha:

N. 131 — Para que V. Ex. se digae proceder como lhe parecer do direito sobre a resolução do Tribunal de Contas relativamente á apostilha do titulo de montepio de D. Maria Guilhermina de Souza Reis, filha do fallecido bacharel Joaquim de Souza Reis, ex-secretario aposentado do Conselho Naval, a que se refere o aviso desse Ministerio n. 5.070, de 6 do corrente mez, remetto a V. Ex. o incluso processo, em original, referente ao assumpto, o qual deverá ser devolvido ao Thesouro opportunamente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 55 — Acenso recebido o officio n. 213, de 18 de agosto ultimo, no qual V. Ex. solicita, á requisição da Commissão de Finanças, informação sobre o requerimento, ora devolvido, em que D. Rita Burnier Pessoa de Mello, viuva do ex-pagador da extincta Pagadoria das Tropas, Clarindo Olindense Pessoa de Mello, pede ao Congresso Nacional a consignação, no orçamento para o exercicio proximo vindouro, da verba necessaria para occorrer ao pagamento do montepio que lhe compete, no periodo de junho de 1911 a dezembro de 1905. Em resposta tenho a honra de declarar a V. Ex. que D. Rita Burnier Pessoa de Mello habilitou-se, como seus filhos, á percepção da pensão do montepio deixado por seu marido Clarindo Olindense Pessoa de Mello, porteiro-archivista, aposentado, da extincta Pagadoria das Tropas, tendo o respectivo processo corrido seus termos regulares no Thesouro Federal e no Tribunal de Contas, e entrando os pensionistas no gozo das suas pensões, na totalidade de 52\$416 annuaes, a partir de 27 de junho de 1914, data do obito d'aquelle con-

tribuinte. Como, porém, o processo de habilitação só findou em 30 de março de 1917, apenas puderam ser pagas de prompto aos referidos pensionistas as pensões vencidas nos exercicios de 1906 e 1907, ficando dependente de liquidação, por exercicios findos, o pagamento das correspondentes ao periodo de 27 de junho de 1914 a 31 de dezembro de 1905. Essa liquidação é feita no Thesouro Federal mediante requerimento da parte; e para pagamento das dividas de exercicios findos dispõe o mesmo Thesouro de verba apropriada, não havendo, na opinião deste Ministerio, razão alguma para consignar-se no orçamento credito especialmente destinado a pagamento de dividas de tal natureza a determinadas pessoas.

Aprovito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.075 — Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, remetto-vos a inclusa mensagem, enviada com o officio da Secretaria do Senado da Republica, n. 440, de 23 de outubro proximo findo, pela qual são solicitadas informações ao Poder Executivo sobre a proposição da Camara dos Deputados que autoriza a abertura do credito de 4:127\$800, papel, e 457\$860, ouro, para restituir á Camara Municipal de Pedra Branca, Estado de Minas Geraes, a importância do direitos aduaneiros que pagou pela importação de material destinado ao abastecimento do aquil villa do mesmo nome.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 293 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 6.812, a que se refere o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 400, de 11 do junho ultimo.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 132 — Em resposta ao officio n. 65, de 10 de outubro proximo findo, no qual submetestes á approvação do Sr. Ministro a vossa decisão sobre o requerimento da Companhia Luz Stearica, algum isento do imposto de consumo o producto denominado «Sabão da Luz», preparado por aquella companhia, communico-vos haver o Sr. Ministro decidido, por despacho de 24 do mesmo mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer deste, que o assumpto só pôde ser resolvido em casos concretos.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 124 — Remettendo-vos o incluso processo encaminhado com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 4.886, de 5 do corrente, relativo ao pagamento da divida de exercicio findo, na importância de 828\$179, de que é credor José Justino Teixeira, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 deste mez, providencieis no sentido de ser procedido exame nas estampilhas appensas ao documento de fls. 2, que parecem já ter sido utilizadas.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 384 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 30 de outubro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo da finca, na importância de 3:000\$, prestada pelo Dr. Vicente da Paula Viçoso Pimentel em três apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, para garantia da responsabilidade de José Pimentel e de seus fiéis, no lugar de

thesoureiro da agencia do Correio de São João de El-Roy, Estado de Minas Geraes, e em complemento da que caucionou anteriormente no valor de 5:000\$.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 231—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu approvar as tabeellas transmittidas com o vosso officio n. 391, de 6 do mesmo mez, e apresentadas pela Companhia Paulista de Seguros para seguros de doctas de crianças.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 181—Recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente mez, informeis quaes os escripturarios que se acham encarregados da direcção e administração da mesa de rendas de 1ª ordem de Camocim, nesse Estado.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 16.

N. 182—D claro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Saboia Albuquerque & Comp., arrendatarios da Estrada de Ferro de Sobral, na petição transmittida com o vosso officio n. 134, de 21 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livro de direitos, nos termos da clausula 2ª do decreto n. 6.734, de 14 de novembro de 1907, do material constante da inclusa relação e importado pelos requerentes com destino á construção do prolongamento da mesma Estrada.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 16.

N. 182—Remetto-vos para os devidos fins o incluso decreto de 5 do corrente, que nomeia o 4º escriptuario da Delegacia Fiscal no Pará, Mario Romello Vieira Linhares para identico logar na Alfandega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 125—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, que o Tribunal de Contas, segundo communico em officio n. 667, de 14, julgou em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 6:000\$, prestada por Felipe de Lima Gomes em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 4:00 \$ e a quantia de 2:000\$ em moeda corrente para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de administrador das capatazias da Alfandega desse Estado e em substituição da que fora offerecida por seu fiador José Esteves Dias, ora fallecido.

N. 126—Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente mez, proferido sobre o processo referente ao vosso officio n. 91, de 25 de junho ultimo, recomendo-vos remettaes ao Thesouro os documentos em virtude dos quaes foi cobrada e recebida pela Alfandega desse Estado a importancia das armazenagens sobre objectos importados pelo governo desse mesmo Estado, livre de direitos, de accordo com o art. 3º, § XIII, n. 12, da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906, a que allude a de n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, em seu art. 39, n. 21.

—Sr. inspector da Alfandega de Corumbá, em Matto Grosso:

Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, incluso vos devolve o processo da licença requerida pelo 1º escriptuario dessa alfandega Candido Lino Duarte, afim de que deis cumprimento á circular n. 183, de 29 de novembro de 1894.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 231—Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos decretos de 5 do corrente, nomeando: o 4º escriptuario da Alfandega do Ceará João da Silva Almeida para identico logar na delegacia; o 4º escriptuario da Alfandega desse Estado João Theophilo de Medeiros para o logar de 3º escriptuario; e Alberto Lustoza Munhoz, para

o logar de 4º escriptuario da mesma alfandega.

N. 232—Communicando-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, deferiu o requerimento em que o 3º escriptuario da Alfandega desse Estado Gabriel Archânjo de Souza Santiago solicitou dispensa da commissão que desempenhou no posto fiscal de Santo Antonio do Madeira, de accordo com o telegramma desta directoria dirigido áquella alfandega em 11 de abril ultimo, recomendo-vos, em cumprimento do dito despacho, providencias no sentido de ser pelo inspector da mesma repartição designado um empregado para substituir o requerente no alludido posto.

N. 233—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governaor deste Estado em telegramma de 13 do corrente, resolveu, por acto de 14, autorizar o despacho livre de do direitos de 3.000 volumes do album destinado á propaganda, mandado publicar pelo mesmo governo.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 18.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 93—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado no officio transmittido com o dessa delegacia n. 14, de 26 de setembro ultimo resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2º (VII, 9º) da vigente lei de receita, do material constante da inclusa relação e destinado á iluminação do theatro Santa Rosa nessa capital; devendo, porém ser exigida, no acto da conferencia, declaração da quantidade do encanamento de que falla a dita relação.

N. 99—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de conformidade com o parecer deste, resolveu que as mercadorias despachadas na Alfandega desse Estado, em abril e maio proximo passados, e cujas amostras enviastes com o officio dirigido á Directoria das Rendas Publicas n. 20, de 10 de junho do corrente anno, devem ser classificadas, segundo entende a Alfandega do Rio de Janeiro, do seguinte modo:—as partes componentes do objecto que pela respectiva Commissão da Tarifa foram classificadas como—irrigadores, estão sujeitas ao pagamento de direitos em separado, isto é, a parte de vidro como obra não classificada e não especificada de vidro n. 1, branco, e a parte de zinco como obra não classificada e não especificada de zinco, da taxa de 2\$500 por kilogramma; a carcassa como comprehendida na ultima parte do art. 580 da Tarifa, e o producto chimico (vermifugo) no art. 328 e, finalmente, o prato como de louça n. 2.

N. 100—Em resposta ao vosso officio n. 10, de 18 de março proximo findo, endereçado á Directoria das Rendas Publicas, e em o qual enviastes, em cumprimento do disposto no art. 59 das instrucções de 15 de dezembro de 1899, diversos processos relativos á classificação de mercadorias despachadas na Alfandega desse Estado, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu que as mercadorias de que tratam os alludidos processos sejam classificadas de conformidade com a opinião da Alfandega do Rio de Janeiro, do seguinte modo:

A do processo n. 1, como—chales de seda de tecido não especificado, da taxa de 44\$ por kilogramma.

A do processo n. 2, como—confeitos medicinaes, da taxa de 20\$ por kilogramma.

A do processo n. 3, como—papel commum para impressão de jornaes, da taxa de 10 réis por kilogramma.

A do processo n. 4, como—limalha de ferro, da taxa de 100 réis por kilogramma.

A do processo n. 5, que consiste em uma salva de prata e um paliteiro, como—de cobre prateados.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 679—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro de 11 do corrente, incluso vos devolve o titulo pelo qual foi nomeado Francisco de Paula Marciano para o logar de escriptivo da Collectoria Federal de Araras, nesse Estado; ficando assim attendido o vosso officio n. 589, de 9 de setembro ultimo.

N. 680—Remettendo-vos a inclusa cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 6.812, do valor nominal de 500\$, juro annual de 5%, emitida em 1877, expedida em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 5 de agosto ultimo, exarado no officio dessa delegacia n. 93, de 31 de julho anterior, recomendo-vos providencias no sentido de ser cobrada, por ocasião da entrega da mesma cautela, a taxa de 1/2 % exigida pelo art. 10 da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899.

N. 631—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho do 10 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu dar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 324, de 8 de maio ultimo, interposto por B. Pinheiro, da decisão da Alfandega de Santos classificando como—chapas de ferro abertas a buril, da taxa de 25:60 do art. 728 da Tarifa, a mercadoria despachada pela 5ª addição da nota de importação n. 9.239, de 4 de fevereiro do corrente anno, e que—sinetes com cabos ordinarios, da taxa de 8\$ por kilogramma.

N. 682—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 94, de 7 de fevereiro ultimo, interposto por I. Michel, do acto pelo qual a Alfandega de Santos mandou classificar como omissa, para o pagamento de direitos ad valor na razão de 50 %, a mercadoria despachada pelo recorrente pela nota de importação n. 78.590, de novembro do anno proximo passado.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1908

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 537—Providencias para que a Collectoria Federal de Paraty se remetta a quantia de 4:300\$ em estampilhas do selo adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 93, de 5 do corrente, sendo: 4.000 de 300 réis, 1.000 de 1\$, 100 de 5\$, 50 de 10\$, 30 de 20\$ e 10 de 50\$000.

N. 538—Providencias para que a Collectoria Federal de Itaboraí seja remittida a quantia de 200\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 49, de 7 do corrente, sendo: 20.000 cintas de 5 réis e 4.000 de 25 réis.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1903

Francisco Thomaz da Silva Junior. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta e bem assim as anteriores, e posteriores em nome de Horeides, visto não constar mais o referido predio nem ter sido abastecido de agua.

Teixeira dos Santos & Bastos. — Satisfaca a exigencia.

José Pinto Branco. — Idem.

Manoel Esteves de Almeida. — Transfira-se.

Antonio Gonçalves de Carvalho. — Anulle-se a contra-fé junta e officie-se a Directoria do Contencioso.

D. Antonia Ribeiro de Souza Braga. — Transfira-se.

Manoel Fernandes Roma. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Soares. — Annullem-se as contra-fés juntas e officie-se a Directoria do Contencioso.

Madame Maria Buet. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1901.

Agostinho da Silva Ferreira. — Transfira-se.

Maria Amelia Teixeira da Costa. — Idem.

Augusto da Costa Marques. — Idem. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

José Corrêa Bento. — Inseriva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

Joaquim Dias da Cruz. — Prove o allegado, Antonio Ignacio de Azevedo. — Transfira-se.

Gaspard José de Barros. — Idem.

Antonio Pontes & Corrêa. — Inseriva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1901.

Dr. Theodorico Cícero Ferreira Penna. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Carlos Teixeira de Castro. — Officie-se às Obras Publicas nos termos propostos.

Fredolino Cardoso. — Faça-se alteração da numeração no livro de lançamento.

Contracto de João Abil R. Chaddad e Moysés Lopes Abastado. — Imponho a multa de 10\$ nos termos do art. 66 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

Alfredo Trindade. — Inseriva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901.

José Candido da Rocha. — Idem idem.

José Ribeiro. — Idem idem.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de novembro de 1903

Commercial Union Ass. Comp., pedindo por certidão o teor do conhecimento de depósito feito em garantia das operações de sua agencia no Estado do Paraná. — Como pede.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente:

Foram exonerados:

O 1º tenente engenheiro-machinista Eduardo Coelho da Silva do cargo de chefe de machinas do aviso *Teffé*;

O capitão-tenente Plinio Justiniano da Rocha do cargo de encarregado de torpedos a bordo do couraçado *Floriano*.

Foram nomeados:

O 1º tenente Arnaldo Pinheiro Bittencourt para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco;

O capitão-tenente Appio Torquato Fernandes do Couto para exercer o cargo de encarregado de torpedos do couraçado *Floriano*;

O 2º tenente engenheiro-machinista Ignacio da Cruz Antonio Villurinho para exercer o cargo de chefe de machinas do aviso *Teffé*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.263 — Solicito-vos providencias para que, no Thesouro Federal, seja restituída ao amannuense da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha Henrique Guimarães Rebelo a quantia de 210\$559, correspondente ao sello indevidamente cobrado, conforme consta do incluso processo n. 88.

N. 5.267 — Rogo vos digneis de providenciar para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco habilitada, por conta da verba 22 — Municípios de bocca —, com o credito de 4:684\$57, a fim de attender às despesas relativas ao fornecimento de viveres, etc., para o pessoal dos navios e estabelecimentos de marinha.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importância do credito.

— Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. 5.269 — Satisfazem-lo a vossa solicitação constante do aviso n. 22, de 20 de outubro ultimo, tenho a honra de transmittir-vos copia da informação prestada pelo commando do batalhão naval, em officio n. 1.014, de 14 do corrente, dirigido ao chefe do Estado Maior da Armada, sobre o musico daquelle batalhão Rolando Ruggi, de quem trataes no referido aviso.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 5.270 — Restituindo-vos o incluso requerimento de Achilles Pereira Medrado, que acompanhou vosso officio n. 337, de 8 de outubro ultimo, declaro-vos que nada tem este ministerio a oppor á concessão do privilegio por elle pedido ao Congresso Nacional, para explorar a pesca de coral, pelo processo mais aperfeiçoado, nas costas do Brazil, desde o Estado da Bahia até o do Ceará.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado ajudante de ordens do sub-chefe do estado-maior do exercito o 1º tenente Elyseu Fonseca de Montarroyos.

Expediente de 16 de novembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remetendo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Raymundo Machado dos Mattos e pedindo o pagamento das pensões distribuidas aos mesmos herdeiros e do quantitativo de 200\$ para funeral ou luto (avisos n. 810).

Solicitando providencias para que:

Seja annullado o credito de 10:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, por conta do § 15, n. 33, sendo transferido para o Thesouro Federal (aviso n. 808);

Sejam despachadas, livres de direitos, na Alfandega do Rio de Janeiro, 100 barricas de cimento vindas de Bremen no vapor *Coblentz*, consignadas a Herrn Stoltz & Comp.

e destinadas a Escola de Artilharia e Engenharia (aviso n. 807).

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 58:068\$915, sendo: a Azevedo Alves & Mattos, 25:008\$415; a Bisano Rocha & Comp., 16\$ 00; a Ferreira Passarello & Comp., 24:150\$500; a Osar Taves & Comp., 420\$. e a Vinva Cunha Guimarães & Comp., 8:321\$500 (aviso n. 804);

De 18:65\$877, sendo: a Bisano Rocha & Comp., 2:08; a Costa & Pereira, 20\$; a Farinha, Carvalho & Comp., 4:91\$877; a José Maria de Almeida, 3:971\$; a Lacerda, Seixal & Comp., 1:270\$; a Mendes & Comp., 10\$5610; a Ottoni & Silva, 9 069 0, e a Trajano de Medeiros & Comp., 1:200\$ (aviso n. 803).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Remetendo, para os fins convenientes, copia dos decretos de 29 do mez findo promovendo diversas officias e reformando os cabos de esquadra Antonio Gomes da Silva e João Manoel Gonçalves;

Submettendo á sua consideração papeis em que o 1º tenente reformado Julio Maria Potier reclama contra a contagem do seu tempo de serviço mencionado na patente respectiva.

— Ao director geral de artilharia declarando que é nomeado o major Mario da Silveira Netto para proseguir no estudo de experiencias sobre o explosivo do Dr. Alvaro Alberto da Silva, sendo auxiliado nesse serviço pelo capitão pharmaceutico Oscar Pereira da Silva.

— Ao director geral de saude:

Accusando o recebimento de seu officio de 13 de julho ultimo, ao qual acompanharam papeis relativos ás alterações mandadas fazer no processo de fornecimentos á enfermaria do Maranhão no semestre findo, e declarando, para que disso tenha conhecimento aquella enfermaria, que as alterações que nos contractos foram feitas em virtude de despacho, devem constar dos respectivos termos em additamento.

Declarando que é attendido o pedido, que faz o director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar para que sejam escripturadas de modo a poderem aproveitar á consignação destinada á compra de medicamentos, as quantias cobradas pelos medicamentos fornecidos aos officios do exercito e funcionarios civis do Ministerio da Guerra, sendo que, nesta data, se pedem providencias ao presidente do Tribunal de Contas sobre a annullação no credito da consignação n. 21, — Medicamentos, etc. — do organograma actual, de tais quantias, constantes dos balanços da receita e despesa que a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra mensalmente envia ao dito tribunal.

Que por ordem do Ministerio da Guerra foram mandadas vir da Europa uma padaria, uma pharmacia e uma cozinha, portateis, para o serviço de saude do exercito.

— Ao intendente Geral da Guerra, fixando os seguintes valores para a guaranição do Maranhão no actual semestre:

Etapá, 1\$400; forragem 210 réis; forragem (supprimido) o farell e substituida a alfafa pelo capim) 2\$313.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, mandando lo:

Averbar nos assentamentos do capitão João Gomes Ribeiro Filho o facto de haver servido a bordo do cruzador *Anbrada* de 16 de janeiro a 23 de junho de 1894;

Consignar no almanak do Ministerio da Guerra o que a respeito da idade do 1º tenente Manoel Ignacio Pereira do Moraes Junior, constar da fé de officios do dito official;

— Louvar em ordem do dia, em nome do Sr. Presidente da Republica, o general da divisão José Bernardino Bormann pela no-

tavel intelligencia, superior tino e capacidade com que desempenhou o delicado e importante cargo de sub-chefe do estado-maior do exercito, do qual foi exonerado a seu pedido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de novembro de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De L. 93-0-0 ou L. 536339 ao cambio de 15 1/64 a The Siemens Brothers & Company Limited, de fornecimentos feitos aos Telegraphos, em abril ultimo (aviso n. 4.078).

De C 63-0-5 ou L. 055234 ao mesmo cambio, a Arens & Comp. idem, aos mesmos, em junho ultimo (aviso n. 4.079).

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1908

D. Henriqueta Rosa de Aguiar, pedindo em beneficio das menores, suas tuteladas, Albertina e Alcina, os favores do montepio á que as julga com direito, na qualidade de filhas do fallecido contribuinte Arthur Ferreira Lanza, chefe do trem de 1ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Deferido.

D. Anna Pereira de Siqueira, viuva do telegraphista de 1ª classe da repartição geral dos Telegraphos, João Manoel de Siqueira, apresentando um documento para ser annexado ao processo relativo á pensão do montepio que pretende.—Pague o sello de uma certidão que requereu em 18 de outubro de 1907, para que a sua pretensão possa ter andamento.

Dia 19

Francisco Nives Caneira Cravo, pedindo pagamento de despesas com o transporte de um casal de bovinos.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Por officio n. 239, de 19 do corrente foi remettido ao Thesouro Federal, o processo relativo ao montepio pretendido pelos menores, Miria, Leonor, Thoreza e Lycurgo, na qualidade de filhos do fallecido contribuinte Joaquim Firmino dos Reis, fiscal da Inspectoria da Illuminação Publica.

Por outro n. 249, da mesma data, foi remettido, ao director geral dos Correios, copia do aviso n. 200, do Ministerio da Fazenda, para novas informações quanto ao tempo de serviço do amannense, aposentado, da administração dos Correios do Estado da Bahia, Arthur Antunes Bastos.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 17 de novembro de 1908

Martins & Comp., negociantes em Paraty, solicitando transporte gratuito para caixotes contendo moedas de cobre do antigo cunho, que pretendem despachar os negociantes daquela cidade pelo paquete Garcia, da Empresa Garcia & Cirio. — Compareçam á 1ª secção desta directoria.

Domingos Lopes Ribeiro, requerendo privilegio para invenção de um aparelho, denominado *Quadrato*, que tem por fim auxiliar a propaganda commercial, desenvolvendo tambem de certo modo a industria e artes co-relativas.—Indeferido.

Soares & Souza, pedindo privilegio para invenção de «um novo processo de tratamento do pimentão». — Proceda-se a exame previo no objecto da invenção.

Manoel Nunez Martinez, requerendo privilegio para invenção, de «um novo processo para o aproveitamento do pimentão por meio de pulverização, denominado — Pimenton Martinez.—In deferido.

João Ribeiro Junior, pedindo privilegio para invenção de «uma tampa deposito para desinfectante a ser empregada nos aparelhos sanitarios e de funcção conjuncta com estes». — Decline o supplicante qual é a sua profissão, conforme determina a lei.

Exame previo

Engenheiro civil José Carlos de Azevedo e Silva, pedindo privilegio para sua invenção de um liquido produzido por vegetaes, por meio de reacções chimicas, destinado á extincção de incendio e immunização de madeiras, denominado «Extintor». — Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 23 do corrente á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o bacharel Raymundo de Araujo Costa para o cargo de representante da Fazenda Nacional nos processos de desapropriação para execução das obras de melhoramento de portos.

Por outra de 19 do corrente, foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro João Climaco Barroso, do cargo de chefe de secção da comissão para estudos e construção de obras contra os effeitos da seca, no Estado do Rio Grande do Norte.

Expediente de 19 de novembro de 1908

Declarou-se ao engenheiro chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, que tendo o juiz municipal de Sete Lagoas requisitado a presença do engenheiro José Gonçalves Barbosa, que serve na rede de viação ferrea de S. Paulo, para comparecer no dia 7 de dezembro vindouro, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões do Jury daquela cidade e nos dias seguintes até effectuar-se o julgamento, afim de depor como testemunha no processo crime em que é accusada Georgina Rodrigues Pereira, convem que esta Repartição transmita áquelle engenheiro a necessaria communicação, para os devidos effeitos.

Fez-se a precisa communicação ao escrivão do juizo municipal de Sete Lagoas.

—Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que, tendo cessado o motivo que concorreu para ficar á disposição deste Ministerio, o inspector de trafego dessa Estrada, Benjamin Franklin do Albuquerque Lima, regressa o mesmo engenheiro ao serviço dessa estrada.

Ao engenheiro chefe director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro declarou-se ter sido deferido o requerimento da Companhia Great Western of Brazil, pedindo permissão para o cruzamento da Estrada de Ferro Recife ao S. Francisco, no kilometro 52, com a via ferrea particular da bitola de 1m pertencente á Usina Timbó-Assi.

—Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar restabelecer o registro de agua outrora existente no cães Pharoux, para, entre outros misteres, servir de alimentação gratuita ás machinas das lanchas a vapor que estacionam no referido cães.

Requerimentos despachados

General José Caetano de Faria, pedindo prorrogação de prazo para terminar as obras do novo predio do Club Militar, na Avenida Central.—Deferido.

Arthur Monteiro do Queiroz pedindo concessão de uma estrada de ferro de de Pon-

talete á Cabo Verde, no Estado de Minas Geraes.—Indeferido.

Dr. João Pontes de Carvalho pedindo concessão, por 60 annos, para construir galpões ou armazens frigorificos modelos nos terrenos que para esse fim lhe foram designados entre os armazens de descarga da Alfandega desta Capital e das dos Estados, mediante os favores concedidos por lei aos trapiches alfandegados.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 17 de novembro de 1908

Tito Livio Barreiros, ex-praticante da administração do Pará, pedindo vista do processo desta Directoria Geral referente á sua demissão.—Indeferido, á vista do disposto no art. 923 das instrucções.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. presidente do tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.988, de 12 de novembro, pagamento de 2:596\$500 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.961, de 11, idem de 200\$800 a Mendes & Comp. e Pedro Couto Furtado, de fornecimentos á directoria do Jardim Botânico, em setembro ultimo;

N. 4.019, de 13, idem de 5:103\$270 a Haupt & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 3.955, de 11, idem de 3:468\$387 a Wilson Sons & Comp., de fornecimento á mesma estrada, em agosto ultimo;

N. 3.914, de 7, idem de 178\$800 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em agosto ultimo;

N. 3.934, de 9, idem de 49:561\$464 á Companhia Docas do Porto da Bahia de Juros a que tem direito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.031, de 16 de novembro, pagamento de 11:475\$ ao senador Augusto Olympio Gomes de Castro, de subsídios que deixou de receber em 1894 e 1895;

N. 4.941, de 9, idem de 141\$300 ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, de trabalhos feitos para a Escola Polytechnica, este anno;

N. 5.015, de 17, idem de 75:002\$983 a diversos, de fornecimentos ao Hospital de São Sebastião, em julho e outubro ultimos.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos n.300, de 9 de novembro, pagamento de 123\$ a Leuzinger & Comp. de fornecimento ao ministerio, este anno.

Officios:

N. 232, de 22 de julho, da Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo, distribuição de 33\$, ouro, e 56\$400, papel, á delegacia, para restituição a H. R. Wannér.

N. 231, de 22 de julho, da mesma delegacia, idem de 1:003\$403, ouro, e 1:855\$854, papel, á mesma delegacia, idem a Lopes Chaves & Comp.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De João Felisberto de Souza, pagamento de 310\$500;

De Aurelio Porto, idem de 155\$600;

Do mesmo, idem de 93\$300;

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crimes, n. 390, appellante, a justiça; appellado, Alvaro Pereira da Silva, n. 499, appellante, José Pedro Rodrigues; appellada, a justiça; e commercial n. 803, appellante, Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil; appellado, Gustavo Dall'Ara, terão lugar na sessão da 1ª camara do dia 23 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 19 de novembro de 1903. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

—

Sessão da Primeira Camara, em 19 de novembro de 1903

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Miranda Montenegro, Ataulpho de Paiva, Enéas Galvão e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 444 — Relator, Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; paciente, Herculia Angelica de Lima. — Converteram o julgamento em diligencia, para pedir informações ao Dr. juiz de direito da 3ª vara criminal, unanimemente.

Aggraves de petição

N. 1.518 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Montenegro; agravante, Dr. Raul de Moraes Veiga; aggravado, Dr. Antonio José de Lima Castello Branco. — Deram provimento ao agravo para que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, indefira o pedido de concurso de preferencia, feito pelo aggravado, unanimemente.

N. 1.521 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Montenegro; agravante, Romão Gonçalves Guizandi; aggravado, Joaquim da Silva Vieira, inventariante do espólio do finado Achilles Lúcio Berrogaín. — Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, que dava provimento para ficar sem effeito a prisão decretada.

Appellação civil

N. 522 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, a Companhia Kiosques do Rio de Janeiro. — Negaram provimento a appellação, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 788 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Montenegro; appellantes, Moreira Junior & Comp.; appellados, Velloso, Barrocos & Comp. — Não tomaram conhecimento da appellação, por ter sido interposta fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.093 — Appellante, D. Rita Massow, inventariante dos bens de seu marido Gustavo Massow; appellados, Hugo Widmann Laemmert e Hilario Mussow (concomitantes da falencia Laemmert & Comp. — Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção de accordo com o pedido da appellante, contra o voto do Sr. desembargador Enéas Galvão, que negava provimento.

N. 947 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, Joaquim Marcelino Lobo d'Avila; appellada, D. Amelia

Augusta de Carvalho, curadora do interdicto seu marido, o commendador José Alves Ribeiro de Carvalho. — Não vencida a preliminar do não se tomar conhecimento da appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal, negaram provimento á mesma appellação, unanimemente.

SORTEIO

Aggraves de petição

N. 1.520 — Sr. desembargador Dias Lima.
N. 1.531 — Sr. desembargador Montenegro.

Carta testemunhavel

N. 195 — Sr. desembargador Gamra e Souza.

EM MESA

Aggraves de petição

Ns. 1.438, 1.533, 1.531 e 1.537.

Infração crime

N. 512.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 449 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.101 e 398 — Ao Sr. desembargador Miranda Montenegro.

Appellações civis

Ns. 203, 3.057, 140, 866, 786 e 1.025 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 699, 97, 307, 811, 821 e 585 — Ao Sr. desembargador Miranda Montenegro.

N. 35 — Ao Sr. desembargador Miranda Montenegro.

Appellações civis

Ns. 454 e 501 — Ao Sr. desembargador Miranda Montenegro.

PROCESSO COM DIA

Appellação commercial

N. 803.

Appellações crimes

Ns. 390 e 491.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 874, 939, 822 e 522.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSE OVIDIO MARCONDES ROMEIRO
ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

D despachos de 19 de novembro de 1903

Ação de 10 dias

Autor, Dr. João Alves da Silva Porto; réo, Pedro Rodrigues dos Santos Franco e Leite. — Cumpra-se a sentença de folhas.

Despejos

Autor, Francisco de Oliveira Leite; réo, Algenio Soares. — Julgado por sentença de accordo.

Autora, Francisca Carolina V. da Fonseca Monteiro de Barros (embargada); réo, Dionysio Fernandes Pacheco (embargante). — Vista ás partes para razões finais.

Ação ordinaria

Autor, Martins do Amaral; réo, Dr. Carlos Rossi. — Cumpra-se o accordo de fls. 84.

Inventario

Fallecida, Laura Grey Tavares; inventariante, Candida Grey Tavares. — Julgada por sentença a adjudicação.

De Marciano Dias Fontes, idem de réis 404\$732;

Da *Gazeta de Itajubá*, idem de 223\$200;

De José Cardoso, idem de 78\$000;

De Firmino de Paula Filho, idem de réis 420\$000;

De Echেমque Irmãos & Comp., idem de 163\$000;

De Joaquim Augusto de Barros, idem de 255\$000;

Do Dr. Benjamin Antonio da Rocha Faria, idem de 47\$000;

De Augusto Mario da Motta, idem de réis 5:934-000.

Offícios:

N. 224, de 27 de julho de 1907, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, pagamento de 329:300 á Companhia Fluvial, Augusto Seixas & Comp. e Companhia Auxiliar de Estradas de Ferro do Brazil;

N. 287, de 11 de julho, da mesma delegacia, idem de 25\$500 á Companhia Hydraulica Porto Alegrense;

N. 239, de 10 de julho de 1906, da mesma delegacia, idem de 1:174\$951 a João Climaco de Mello;

N. 294, de 12 de julho de 1907, da mesma delegacia, idem de 24\$ á Intendencia Municipal de Porto Alegre;

N. 223, de 25 de julho de 1907, da Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo, idem de 4.418\$184 a Manoel Emilio da Silva e outros;

N. 27, de 9 de julho de 1907, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Norte, idem de 21\$240 á Companhia Pernambucana de Navegação;

N. 88, de 20 de maio de 1907, da Delegacia Fiscal do Thesouro em Matto Grosso, idem de 816\$069 a Augusto Craveiro de Sá e outro;

N. 213, de 16 de julho de 1903, da mesma delegacia, idem de 590\$ a Manoel Marinho de Almeida;

N. 78, de 23 de abril de 1907, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Paraná, idem de 2:513\$868 a Benedicto Rores e outros;

N. 89, de 12 de junho de 1907, da Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia, idem de 1:335\$720 a Horacio Seabra;

N. 35, de 25 de setembro de 1905, da Delegacia Fiscal do Thesouro no Piahy, idem de 1:216\$ a Joaquim Antonio dos Santos Junior e outro.

Portaria do Ministerio da Fazenda de 17 de novembro, pagamento de 200\$ a José Adolpho Pereira do Amarante Filho, de gratificação por serviços prestados ao ministério.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.526, de 9 de outubro, pagamento de 12:387\$650 a diversos, de fornecimentos ao ministério, este anno.

—Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 779, de 4 de novembro, pagamento de 2:618\$470 a diversos, de fornecimentos ao dito ministério, este anno;

N. 783, de 4, idem de 25:214\$393 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de fornecimento de gaz ao ministério, no segundo trimestre deste anno;

N. 793, de 7, idem de 10:540\$685, a *Hauot Biehn & Comp.*, de fornecimentos ao ministério, este anno;

N. 765, de 28 de outubro, idem de 15:867\$310 a diversos, idem, idem

Requerimento despachado

Joviano Gomes, ex-collector das rendas federaes de Amparo, solicitando prorrogação por mais 30 dias do prazo que lhe foi fixado para allegar o que fosse a bem de seus direitos no processo de tomada de suas contas no periodo de 6 de fevereiro de 1902 a 15 de dezembro de 1906. — Cancele.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2ª praça com o prazo de 10 dias e com o abatimento de 10 % para a venda e arrematação de um terreno à rua Paula Mattos, onde existiu o predio n. 28, pertencendo a metado a José Feliciano de Castilho, em usufructo e a outra metade a Alexandre Magno de Castilho, em plena propriedade, e a requerimento dos quaes vai à praça o dito terreno, feito o abatimento referido sobre a avaliação de 3:500\$, vai à praça pelo preço de 3:15\$, na forma abaixo

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça com prazo de 10 dias, com o abatimento de 10 %, virem, que o porção dos auditorios, no dia 21 de novembro do corrente anno, às 11 horas e 3/4 do dia, após a audiência, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste Juizo, que funciona à rua dos Invalidos n. 108 (edifício do Forum), o terreno à rua Paula Mattos, onde existiu o predio n. 28. Um predio de sobrado à ladeira de Paula Mattos n. 28, construido de tijolo, em máo estado de conservação, medindo o terreno em que está construido 5,49 de largura na frente e comprimento até os fundos, que são abertos, 98,85, avaliado em 3:500\$. Este terreno vai à praça a requerimento de José Feliciano de Castilho, usufructuario de metade, e de Alexandre Magno de Castilho, proprietario da outra metade, tendo sido ouvidos todos os interessados sobre a dita venda, os quaes concordaram; sendo o producto da aludida venda depositado, para ter a applicação que for ulteriormente determinada. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar mandei passar este e mais dous de igual teor, dos quaes serão publicados na imprensa diaria e afixados no lugar do estylo pelo porteiro dos alitorios deste Juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mez de novembro de anno de 1908. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi.

— José Augusto de Oliveira.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios sitos à rua de S. Jorge ns. 13 e 15, pertencentes ao espolio do finado José Maria da Veiga

O Dr. Diego José de Andralla Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, ou dello noticia tiverem, que no dia 12 do mez de dezembro proximo, logo após a audiência deste juizo, que terá lugar às 11 3/4 da manhã, no edificio do Forum, à rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, os seguintes immoveis, pertencentes ao espolio do finado José Maria da Veiga: predio terreo à rua de S. Jorge n. 13, freguezia do Sacramento, com duas janellas e uma porta de frente, portadas do cantaria, medindo de frente 5,10, por 20,10 de fundos, construção de pedra e cal, dividido em duas salas, dous quartos, área e cosinha. Tem um quintal que mede 6,40 de comprimento e nelle se acha uma meia-agua coberta de zinco com banheiro, tanque de lavar, caixa de agua e latrina. Este predio tem mais um sótão, o

qual é dividido em uma saleta e tres quartos; avaliados predio e terreno por 17:000\$. Predio terreo à rua de S. Jorge n. 15, freguezia do Sacramento, com duas janellas e uma porta de frente, portadas do cantaria, medindo de frente 5,10 por 22,85 de fundos, abrangendo uma puxado, construção de pedra e cal, dividido o corpo principal em duas salas e dous quartos e o puxado dividido em cozinha, banheiro e latrina. Tem um quintal que mede 4,20 de comprimento e nelle se acha um telheiro com tanque de lavar e caixa de agua; avaliados predio e terreno por 16:000\$. Importa o total da avaliação dos immoveis acima descriptos em 33:000\$. Os dois predios acima serão apreçados e vendidos cada um de per si, sendo que o de n. 15 só será vendido si convier ao inventariante, no acto da praça. A praça é feita com dinheiro à vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante, o espolio, Antonio da Silva Ferreira, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario, existentes no cartorio do escrivão que esta subscreve, à rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume e mais dous de igual teor, para publicação no Diario Official e Jornal do Commercio, ficando traslato nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 19 de novembro de 1908. E eu Alfredo José Pinto, escrivão interino, subscrevi. — *Diego José de Andralla Machado.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Edital de convocação dos credores da fallencia de Marques & Figueira; para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 do corrente mez, à 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e approvarem assistirem à leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união elegendo-se syndico definitivo e uma comissão fiscal nos termos do art. 66, da lei n. 852 de 16 de agosto de 1902.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de Direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do syndico provisório da fallencia de Marques & Figueira, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. Juiz da Terceira Vara Commercial, J. J. Munso Sayão, syndico provisório da fallencia de Marques & Figueira, tendo concluido os actos de inventario, balanço e exame da escripturação da firma fallida, de accordo com o art. 195, do regulamento approved pelo decreto n. 4.855 de 2 de junho de 1903, requer a V. Ex. se digne marcar a reunião dos credores. P. D. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908. — *J. J. Munso Sayão.* Despacho.—Sim, designando o escrivão dia e hora. Em 7 de outubro de 1903. — *Lamounier Junior.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da fallencia de Marques & Figueira, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos e approvados assistirem à leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta ou formar contracto de união elegendo-se syndico definitivo e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da

lei 851, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por te e ramma, cuja minuta authenticada ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lido a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor à massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da citada lei n. 851, de 16 de agosto de 1902. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de novembro de 1908. Eu, João do Souza Pinto Junior, escrivão o escrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobrado situado à rua de D. Mariana n. 52 e terreno contiguo ao mesmo predio n. 52 (lado direito) e um terreno da rua Sorocaba, em seguimento ao de n. 73, pertencentes ao espolio do finado José Carlos Simões da Silva, em autos de executivo hypothecario que lha move Adriane Noqueira

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 20 de novembro proximo futuro, às 11 3/4 da manhã, à rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados: Predio assobrado situado à rua D. Mariana n. 52, construido de pedra e cal e tijolo, forrado e assoalhado, medindo 11,70 de frente e 14,45 de fundos, tendo tres janellas de frente e uma porta que dá entrada para o referido predio, uma escada de cantaria que communica com a porta de entrada; está dividido em 12 compartimentos inclusive a cozinha, tendo um pavimento superior dividido em tres compartimentos com cinco janellas para o lado direito e duas para os fundos com grade de ferro o parte assoalhado; tem oito janellas para o lado direito e tres portas e duas janellas do mesmo lado e debaixo do pavimento superior. O referido predio tem a largura de 11,70 até 14,80 do seu comprimento e daí até o fim 6,60. Nos fundos do terreno existe um predio com dous pavimentos com 6,80 de comprimento 14,00 de largura, sua construção é de tijolo estando dividido o pavimento superior em um salão com seis janellas de frente e duas janellas para cada lado, e o pavimento terreo em tres compartimentos com tres portas e duas janellas para a frente e do lado esquerdo uma porta e janella. Em uma das portas da frente tem uma escada que dá acesso para o pavimento superior; o terreno em que está edificado este predio mede de frente 20,00 e de fundos 62,85, tendo na frente um gradil de ferro e bem assim um portão de ferro e todo cercado por um muro de pedra e cal. Está avaliado o predio e respectivo terreno em 40:000\$. Terreno da rua D. Mariana, contiguo ao predio n. 52 (lado direito), com 87,00 de frente e 68,15 de fundos, plantado, sem o cercado na frente por um gradil de ferro e dos lados por muros de pedra e cal tudo no mesmo, dous portões de ferro, um que dá para a rua e outro

que communica com o predio n. 52. Está avaliado este terreno em 4.000\$000. Terreno da rua Sroceba em seguimento ao de n. 72, medindo de frente 25^m.00 e de fundos 29^m.00. Está avaliado em 1:500\$000. Importa o total da presente avaliação em 45:500\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo-se a arrematante o disposto no art. 5.º § 2.º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de outubro de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, o escrevi. — José Affonso Lima Junior.

Juizo da Terceira Pretoria

De 2ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10% para venda e arrematação de uma decima parte do predio n. 91, da rua Malvino Reis, que Vivona & Comp. penhoraram a Domingos Esteves Soares, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da Terceira Pretoria do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10% virem, que em praça deste juizo, a realizar-se findos os 10 dias da lei, no dia 20 do corrente mez, ao meio-dia, ás portas deste juizo, á praça Tiradentes n. 77, sobrado, depois de finda a audiencia do escripto, o official de justiça que serve de parteiro dos auditores trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, a decima parte do predio n. 90 da rua Malvino Reis, que foi penhorada por Vivona & Comp. a Domingos Esteves Soares, na execução que contenham por este juizo, cuja avaliação acha-se em mão e poder do escripto interino deste juizo e é do teor seguinte: Avaliação. — Aos oito dias do mez de outubro de 1908, nesta cidade e na rua Malvino Reis n. 90, onde foi vindo o Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria, commigo escripto interino de seu cargo, ali presentes os avaliadores José de Pinho Salgueiro e Pedro Ferreira Pontes, o juiz d'feriu-lhes o compromisso da lei e es encaregou de, sem dolo nem malicia, com boa e sã consciencia, procederem a avaliação de uma decima parte do predio onde se acham, penhorada por Vivona & Comp. a Domingos Esteves Soares, na execução que lhe movem por este juizo. Recebido por elles o compromisso da lei, assim prometteram cumprir e fazer pela forma seguinte: Rua Malvino Reis n. 90. Predio assobradado, edificado em terreno que mede de frente 25^m e de fundos 49^m, murado com portão de ferro, sobre portadas de cantaria, que dá entrada para o sobrado, por uma escada de cantaria, edificado de pedra, cal e tijolos; medindo de frente 4^m.40 e de fundo 25^m dividido em sala de visitas, salote de entrada, corredor com quatro quartos, sala de jantar, um puxado que mede 6^m.15 de comprimento por 3^m.10 de largo, onde tem dispensa, cozinha, water-closet, com escada de madeira para o quintal, todos os commodos do sobrado tem janellas e duas sacadas de ferro. O pavimento terreo com tres portas de frente, portadas de cantaria, lastrado de pedra marmore, onde existe uma quitanda; uma

sala no fundo, assoalhada e com porta e janella. Um puxado no fundo medindo 7^m.35 de comprimento por 4^m.10 de largo, dividido em quatro salas com porta e janella, uma lavanderia com dous tanques. Avaliado todo o predio em 16.000\$. Uma decima parte, que foi penhorada, 1:600\$, que, com o abatimento legal de 10% importa em 1:440\$. Preço por quanto vai a esta 2ª praça a referida decima parte do predio acima transcripto. E quem a mesma pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, assim de ter lugar a praça e respectiva arrematação. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo respectivo official de justiça, que lavrará uma certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de novembro de 1908. — Eu, Alfredo Maurel, escripto interino, o escrevi. — João Baptista de Campos Tourinho.

NOTICIARIO

Exposição Nacional — Jury do recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontraram, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontraram na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palacio das Industrias, boletins com a organização das diferentes sub-secções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial no Pavilhão do Estalo da Bahia.

Laboratorio Nacional de Analyses

— Neste laboratorio se effectuaram no mez de outubro ultimo 821 analyses, sendo de: azúcares, 30; aguas minerais, 22; assucar, 1; aguardente, 1; amianto, 1; agua commum, 1; hydrolat de flores de laranjeira, 1; banha, 1; biscoitos, 6; bebidas amargas, 11; bebidas artificiaes, 23; bulas, 7; conservas diversas, 212; coucho, 2; caramellos, 3; coque, 7; cerveja, 1; chá, 13; chocolates, 5; farinhas, 35; genebras, 7; licores, 7; leites, 10; ligas metallicas, 2; massas alimenticias, 2; manteigas, 20; molhos, 2; medicamentos, 4; materias corantes, 2; oleo de linhaça, 1; pimenta em pó, 1; productos chimicos, 14; residuos de petroleo, 1; succo vegetal, 1; sabões, 2; tecidos, 2; tintas, 31; viagres, 8; vinhos communs, 284; vinho; espumantes, 8; vermuths, 10 e whiskies, 7.

Dos productos acima citados foram julgados nocivos uma farinha e um vinho, remetidos pelo Alfundega do Rio de Janeiro.

A reada do referido mez foi de 14:795\$000.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Carangola, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo Mayrink, para Cabo Frio, Guarapary, Espirito Santo e Caravellas, recebendo im-

pressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Surdish Prince, para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Italiaya, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Cynthia, para Las Palmas, Havre e Southampton, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo Tenio, para Santos, Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo Hellis, para Ceará, Maranhão, Tutoya, Parnahyba e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo Itajubá, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Cap Viano, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Voltaire, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 12 de novembro de 1908, 73 pessoas, sendo:

Nacionais..... 58
Estrangeiros..... 21

Do sexo masculino..... 82

Do sexo feminino..... 23

Do sexo masculino..... 55

Do sexo feminino..... 23

Do sexo masculino..... 82

Do sexo feminino..... 23

Do sexo masculino..... 82

Do sexo feminino..... 23

Do sexo masculino..... 82

Do sexo feminino..... 23

Do sexo masculino..... 82

Do sexo feminino..... 23

Do sexo masculino..... 82

Do sexo feminino..... 23

Do sexo masculino..... 82

Do sexo feminino..... 23

Do sexo masculino..... 82

Do sexo feminino..... 23

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia da Navegação—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 do novembro de 1908 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura maxima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°/o	m/m	o					o	o	o	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	761.05	21.4	17.04	90.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	759.90	21.4	17.41	92.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	759.64	21.5	17.67	93.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.00	21.4	17.73	93.6	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.25	21.4	17.73	91.6	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.53	22.7	17.23	84.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	760.91	24.1	17.86	81.0	ESE	2	Bom	CK. K. SK	8	—	—	—	—	—	—
	8....	761.31	24.9	17.87	76.5	Calma	0	Bom	—	2	—	—	—	—	—	—
	9....	761.25	25.9	17.11	70.1	ESE	2	Bom	K. CK	5	—	—	—	—	—	—
	10....	761.08	26.0	18.65	74.8	SE	4	Bom	—	2	—	—	—	—	—	—
	11....	761.72	25.0	17.99	73.5	ESE	4	Bom	—	1	—	—	—	—	—	—
	12....	763.27	21.4	17.56	73.0	SE	6	Claro	K	1	—	—	1.55	2.00	—	—
	13....	760.13	25.1	17.06	71.6	SE	5	Claro	—	1	—	—	—	—	—	—
	14....	759.17	25.1	17.06	71.6	SE	6	Claro	—	1	—	—	—	—	—	—
	15....	759.42	25.0	16.94	71.5	SSE	6	Claro	K	1	—	—	—	—	—	—
	16....	759.77	24.1	16.59	74.5	SE	6	Claro	—	2	—	—	—	—	—	—
	17....	759.97	23.4	18.20	80.5	SSE	6	Bom	—	9	—	—	—	—	—	—
	18....	760.53	23.2	17.51	83.0	SE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19....	761.53	21.2	17.60	81.6	SSE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	—
	20....	760.57	23.0	17.99	85.9	SSE	4	Bom	—	6	—	—	—	—	—	—
	21....	761.23	23.0	17.63	84.2	SE	2	Bom	CK	1	—	—	—	—	—	10.50
	22....	761.59	22.7	17.28	84.0	Calma	0	Bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	23....	761.42	21.4	16.60	82.4	SE	2	Bom	—	0	26.3	26.61	20.6	—	—	—
	24....	760.92	22.2	17.58	88.4	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 10' hs. a. e a minima ás 4 hs. 30' m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 17-11-1908 = 9° 17' 08" NV

Inclinação do dia 17-11-1908 = - 14° 039 (extremo norte para cima)

Directoria de Meteorologia, 18 de novembro de 1908 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na respera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na respera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	762.82	26.5	20.64	27.20	S. Paulo.....	764.34	25.9	12.24	20.38
S. Luis.....	—	—	—	23.75	Santos.....	764.18	20.9	17.26	23.40
Parnahyba.....	—	—	—	23.75	Paranaguá.....	766.89	23.1	15.41	22.20
Fortaleza.....	761.29	27.7	20.30	26.50	Curitiba.....	765.25	19.6	12.55	16.95
Natal.....	763.10	27.7	17.24	23.40	Guarapuava.....	761.47	19.0	12.31	18.60
Parahyba.....	—	—	—	26.30	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.93	27.8	21.42	26.30	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	27.6	14.44	26.50	Florianopolis.....	764.85	22.5	17.06	20.25
Maceio.....	—	—	—	—	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracaju.....	763.95	23.6	20.13	25.50	Itaquí.....	755.77	25.0	18.54	21.10
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	—	28.1	21.89	24.00
S. Salvador.....	763.78	23.7	20.25	25.45	Santa Maria.....	757.03	23.5	16.10	22.15
Ilhéos.....	—	—	—	—	Bagé.....	759.21	23.1	14.80	22.40
Cuyabá.....	766.69	23.0	21.35	25.75	Rio Grande.....	—	—	—	—
Uberaba.....	763.10	23.5	15.41	23.00	Cordoba.....	—	—	—	—
Victoria.....	765.19	25.5	20.69	25.00	Rosario.....	—	—	—	—
Barbacena.....	761.29	19.8	11.79	18.30	Mendoza.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	765.61	24.0	15.28	21.40	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Campinas.....	762.53	24.5	13.46	22.40	Montevideo.....	751.70	19.8	15.86	21.05
Capital (Rio).....	766.07	25.8	17.00	23.35					

Em Paranaguá choven, a intervallos, no correr do dia do hontem e cahiram aguaceiros na manhã de hoje, observando-se um arco-iris.

As temperaturas minimas das medias da vespéra verificaram-se em Curitiba, com 16° 95, e Barbacena, com 18° 30.
Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel entre bom e incerto. Ventos do Nordeste.
Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 3 a 18 de
novembro de 1903..... 3.517:530\$492

Idem do dia 19 :

Em papel... 120:898\$590
Em ouro.... 84:814\$131 205:742\$730

Em igual periodo de 1907... 4.481:821\$500

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de novembro de 1903

Interior..... 10:997\$156

Consumo :

Fumo..... 1:898\$590
Bebidas..... 5:089\$200
Calçado..... 1:8.050\$000
Perfumarias... 186\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 184\$000
Vinagre..... 72 000
Conservas..... 859\$000
Chapéus..... 3:710\$000
Tecidos..... 13:000\$000
Registro..... 90\$000 23:890\$700

Extraordinaria..... 12:590\$410

Depositos..... 83\$000

Renda com applicação espe-
cial 444\$138

51:014\$404

Renda arrecadada de 1 a 18
de novembro de 1903..... 1.032:541\$890

1.083:556\$294

Em igual periodo de 1907.. 1.046:837\$627

EDITAES E AVISOS**Directoria Geral de Saude Publica****INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO**

Foram intimados a satisfazer nesta direc-
toria geral, no prazo de cinco dias, as mul-
tas que lhes foram impostas, ou, findo esse
prazo, se verem processar de accordo com o
regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

A Irmandade do N. S. do Rosario e S. Be-
nedicto, representada por Francisco José
Lemos Magalhães, multada em 200\$000, por
não ter cumprido a intimação n. 4.037, re-
lativa aos predios n. 1, 3, 5, 7 e 9 do Largo
do Rosario, infringindo o artigo 98 do mes-
mo regulamento;

A mesma, multada em 200\$000, por não
ter cumprido a intimação n. 1.131, relativa
ao predio n. 6 A da travessa do Rosario,
infringindo o artigo 98 do mesmo regula-
mento;

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Antonio dos Santos Costa, multado em
50\$000, por não ter comunicado a mesma
delegacia a vacancia de um commo da
casa n. 22 da ladeira do Senado, infringin-
do o art. 87 do mesmo regulamento. — Se-
cretaria da Directoria Geral de Saude Pu-
blica, Rio de Janeiro, 20 de novembro de
1903. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, con-
vido os proprietarios ou arrendatarios dos
predios abaixo designados, ou seus legítimos
procuradores, a comparecerem no dia e
hora infra indicados, nos referidos predios,
afim de assistirem á vistoria sanitaria que
nelles vae ser effectuada, sob as penas da
lei:

Rua Miguel Sayão n. 2, dia 18 do cor-
rente, á 1 1/2 hora da tarde;

Ladeira do Barroso n. 69, dia 18 do cor-
rente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Ladeira do Barroso n. 15, dia 18 do cor-
rente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Ladeira do Faria n. 25 A, dia 18 do cor-
rente, ás 3 horas da tarde;

Ladeira do Faria n. 72, dia 18 do corrente,
ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 18 (antigo 14),
dia 20 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 26 (antigo 22),
dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 114 (antigo 103),
dia 20 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos
da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 113 (antigo 103),
dia 20 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos
da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 118 (antigo 110),
dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua da America n. 91 (antigo), dia 25 do
corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da America n. 121 (antigo), dia 25 do
corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da America n. 122 (antigo), dia 25 do
corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da America n. 171 (antigo), dia 25
do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da
tarde;

Rua da America n. 183 (antigo), dia 25
do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 30 e annexos
comprehendendo a estalagem, dia 27 do
corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 104 (antigo), dia
27 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua do Costa n. 49, dia 27 do corrente, ás
2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua do Costa n. 65, dia 27 do corrente, ás
3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude
Publica, 18 de novembro de 1903. — O secre-
tario, Dr. J. Pedrosa.

Força Policial do Distrito Federal

CONCURRENCIA DE AMOSTRAS PARA O FOR-
NECIMENTO DE MATERIAL E MAIS ARTIGOS
NECESSARIOS DURANTE O ANNO DE 1903

De ordem do Exm. Sr. general command-
ante, achase aberta a concorrência de
amostras para o fornecimento de arrei-
amento para officiaes e praças, correiame,
ferraduras, cravos, botinas de bezerro,
tintas, vernizes, ferragens, colchões, almo-
fadas, moveis e todos os artigos necessarios
ao consumo desta Força, devendo os intere-
sados dirigir-se á assistencia do material,
onde se achá a lista dos artigos a fornecer,
que serão todos de 1ª qualidade.

Os proponentes deverão apresentar-se na
secretaria da Força com as referidas amos-
tras no dia 4 de dezembro, ao meio-dia.

Assistencia do Material, 17 de novembro
de 1903. — Antonio Venancio de Queiroz,
tenente-coronel assistente.

Força Policial do Distrito Federal**CONCURSO NO CORPO MEDICO**

Achando-se vago um logar de tenente me-
dico desta corporação, de ordem do Sr. ge-
neral commandante, os candidatos que dese-
jarem se inscrever para o concurso deverão
apresentar na Inspectoria do Serviço Sani-
tário os seus requerimentos acompanhados
dos seus diplomas ou publica forma dellos,
justificada a impossibilidade da apresentação
dos originaes, folha corrida e outros quaes-
quer documentos que julgarem convenientes,
como titulos de idoneidade ou prova de ser-
viços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de
30 dias, contados desta data.

Quartel General, 20 de outubro de 1903. —
João Gomes Ribeiro Filho, capitão secretario
interino.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformi-
dade com o art. 62 do regulamento em
vigor, faço publico que os exames neste In-
stituto começam no dia 23 do mez corrente,
ás 11 horas da manhã, e, mais que, de ac-
côrdo com a circular expedida aos senhores
professores, são os referidos exames reali-
zados: dia 23—1º e 2º annos (curso primario)
e 4º e 5º de francez; dia 24—3º anno (por-
tuguez) e instrucção moral e civica e ele-
mentos de pedagogia; dia 25—4º e 5º de
geographia; dia 26—6º, 7º e 8º de histo-
ria; dia 27—4º e 5º de portuguez; dia 28—
6º de algebra; dia 30—4º e 5º de arithme-
tica e 6º e 7º de francez; dia 2 de dezembro
—5º 7º e 8º de sciencias physicas e historia
natural; dia 4—solfejo theorico e harmonia;
dia 5—harmonium e instrumentos de corda;
dia 7—solfejo pratico e canto; dia 9—gym-
nastica, instrumentos de sopro e percussão
e piano.

Os exames são publicos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant,
em 17 de novembro de 1903. — *Trigano Adol-
pho Lopes*, escripturario-archivista.

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE
SUBSTITUTO DA SEGUNDA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da escola,
faço publico, para conhecimento dos inter-
essados, que pelo prazo de tres mezes a
partir de 27 do corrente, se achá aberta,
nesta secretaria, a inscripção de candidatos
ao concurso para o provimento do cargo de
substituto effectivo da 2ª secção dos cursos
desta escola. De accordo com o regulamento
em vigor, comprehendendo esta secção as se-
guintes materias:

Geometria descriptiva e suas applicações;

Estudo dos materiaes de construcção e
determinação experimental de sua resis-
tencia. Estabilidade das construcções. Techno-
logia das profissões elementares e do con-
structor mecanico;

Architectura, hygiene dos edificios e sa-
neamento das cidades.

Os candidatos deverão satisfazer as exi-
gencias dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 do código
dos institutos officiaes do ensino superior e
secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio
de Janeiro, 25 de agosto de 1903. — *João Cm-
cio Povea*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que sabbado, 21 do corrente, ás 11 horas, serão chamados a exame de Mythologia e Historia das Artes, dos 1º e 2º annos do Curso Geral, os seguintes alumnos:

Mythologia

- 1 Aleibiades de Oliveira Brazil.
- 2 Eliziario da Cunha Bahiana.
- 3 Ernani Bilac Guimarães.
- 4 Nilo Tapajós.
- 5 Justino Ferreira de Mello.
- 6 José Marques de Azevedo.
- 7 Henrique Costa.
- 8 D. Maria Sampaio Monteiro.
- 9 Tancredo Duarte do Amaral.

Historia das Artes

- 1 D. Adelido Lopes de Souza Gonçalves.
- 2 D. Arinda da Cruz Sobral.
- 3 D. Dinorah Carolina de Azevedo.
- 4 Raymundo de Miranda Leão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de novembro de 1908.—O secretario —Diogo Charrão. (

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, QUE SERVIA DE LOGRADOURO PUBLICO, Á RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, ESQUINA DA DA CONCEIÇÃO, ANTIGA PRAÇA MARTIM AFFONSO, NA CIDADE DE NITERÓY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REQUERIDO POR JOAQUIM LEITE DE CASTRO

Por esta directoria se declara, que se acha aberta concorrência publica pelo prazo de 30 dias, a contar da data infra, para o aforamento do terreno acima descripto, sob as seguintes condições:

1ª, os concurrentes deverão apresentar, nesta directoria, suas propostas, devidamente selladas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito, que dê causa a duvidas, em carta lacrada, até ás 2 horas da tarde do dia 9 de dezembro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas;

2ª, servirá de base á proposta o fôro annual de 768\$750, porquanto cada metro linear do dito terreno foi avaliado em 1:500\$, ou todo terreno, que tem 20m,50, a contar da esquina da rua da Conceição, em 30:750\$, para a deducção do fôro annual de 2 1/2 %;

3ª, os Srs. concurrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 200\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento, quantia essa, que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diário Official*.

Na secção dos proprios nacionaes os Srs. proponentes poderão pedir quaesquer informações a respeito do mesmo aforamento e ver a respectiva planta.

Directoria das Rendas Publicas, 10 de novembro de 1908.—A. P. Cardoso de Menezes e Souza, director interino. (

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director convido D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, a fim de ultimar um processo de meio soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1908.—O sub-director, José de Alencar Toscano Barreto. (

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$ de ns. 246 a 248, emitidas em 1879. 33.140 e 33.849, emitidas em 1844, 35.866, emitida em 1846; 37.183 e 37.187, emitidas em 1849; 48.247, emitida em 1860; 53.334, 53.337, 53.339, 53.340, 53.811 a 53.840, emitidas em 1861; 77.036 e 77.037, emitidas em 1866; 100.141, emitida em 1867; 111.083, emitida em 1868; 157.764 e 157.765, emitidas em 1869; 195.410, 195.411, 200.877, 215.841, 224.541 a 224.545 e 224.553 a 224.558, emitidas em 1870; do valor nominal de 600\$ ns. 369 a 371: emitidas em 1841 e do valor de 50 \$ ns. 3.023 a 3.025, emitidas em 1868, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de novembro de 1908.—O inspector, M. C. de Leão. (

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; de 200\$ da 10ª estampa, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra.

Caixa de Amortização, 18 de maio de 1908.—O inspector, M. C. de Leão. (

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$ de ns. 227.501 a 227.510, emitidos em 1870, e do valor de 500\$ de n. 3.280, emitido em 1868; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de outubro de 1908.—O inspector, M. C. de Leão. (

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, fiador do ex-collector das rendas federaes, no municipio de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, João Ferreira da Silva Leal, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 10:923\$216, proveniente do alcance verificado pela tomada das contas daquelle ex-collector, no periodo de 11 de fevereiro de 1902 a 30 de junho de 1907, e os respectivos juros da mora, a cujo pagamento fôra condemnado p'r accordão de 22 de maio ultimo, sob pena de fazer-se a cobrança executivamente, como determina o art. 239, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 19 de novembro de 1908.—O sub-director, Q. R. Rosado. (

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCICIO DE 1909

8.º Districto

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao imposto no art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os estabelecimentos commerciaes abaixo mencionados, soffreram,

relativamente ao lançamento do anno anterior, as alterações seguintes:

Rua de S. Clemente:

N. 3, José Pereira da Silva, alterado o valor locativo de 1:68\$ para 3:000\$; n. 7, Manoel Casimiro & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$; n. 15, Manoel Casimiro & Comp., alterado o valor locativo de 1:000\$ para 1:500\$; n. 17, de Manoel Vaz Pinto & Comp., alterado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$; n. 25, alterado o valor de 2:400\$ para 3:600\$; n. 27, alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$; n. 31, alterado o valor de 2:400\$ para 3:600\$; n. 33, alterado o valor de 720\$ para 1:200\$; n. 39, Manoel Espinola Mendonça, alterado o valor de 2:000\$ para 3:000\$; n. 41, M. Brochado & Carvalho, alterada a classificação do bombeiro hydrau-lico para ferragens em pequena escala o valor de 1:000\$ para 1:200\$; n. 49, Coelho de Souza & Marques, alterado o valor de 720\$ para 1:000\$; n. 59, Albino Pereira Marques, alterado o valor de 600\$ para 900\$; n. 63, Manoel de Almeida Botelho, alterada a classificação do isento para morador de aves para alimentação com o valor locativo de 1:200\$; n. 89, Lage & Gonçalves, alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$; n. 97 A, Antonio Gomes de Pinho, alterado o valor de 1:000\$ para 1:800\$; n. 117, R. Santos, alterado o valor de 720\$ para 1:000\$; n. 157, A. Martinho da Cruz & Comp., alterado o valor de 720\$ para 1:000\$; n. 177, Ignacio Rodrigues Rocha Goulart, alterado o valor de 600\$ para 1:000\$; n. 185, José Antonio da Cunha, alterado o valor de 600\$ para 1:200\$; n. 229, Antonio da Costa Araújo, alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$; n. 233, alterado o valor de 900\$ para 1:200\$; n. 2, Ernani Guimarães Menezes, alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$; n. 4, José Francisco & Comp., alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$; n. 10, José Manoel Dantas, alterado o valor de 1:000\$ para 1:800\$; n. 12, Rodrigues & Garcia, alterado o valor de 1:000\$ para 1:200\$; n. 14, C. F. Leão, alterado o valor de 800\$ para 1:200\$; n. 14, Antonio Gillet da Silva, alterado o valor de 1:000\$ para 1:800\$; n. 18, alterado o valor de 2:400\$ para 3:000\$; n. 24, Joaquim da Rocha Araújo, alterado o valor de 2:400\$ para 3:000\$; n. 32, Manoel Ribeiro Paiva, alterado o valor de 1:200\$ para 2:400\$; n. 30/32, Manoel Ribeiro de Paiva, alterado o valor de 2 100\$ para 3:000\$; n. 84, Domingos Lemos & Comp., alterado o valor de 1:400\$ para 1:600\$; n. 118, José Pereira Soares, alterado o valor de 3:600\$ para 4 800\$; n. 124, Daniel Pereira Cardoso, alterado o valor de 840\$ para 900\$; n. 128, João de Almeida Lamego, alterado o valor de 600\$ para 800\$900.

Rua Voluntarios da Patria:

N. 39, José Garcia de Castro, alterado o valor de 900\$ para 1:200\$; n. 61, José Vieira Junior, alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$; n. 67, Francisco Vieira Santos, alterado o valor de 900\$ para 900\$; n. 101, João da Costa Meira, alterado o valor de 1:200\$ para 1:400\$; n. 105, Arthur Octaviano Alencastro, alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$; n. 115, João da Silva Pinheiro, alterado o valor de 840\$ para 900\$; n. 117, Cardoso Guimarães & Comp., alterado o valor de 900\$ para 1:200\$; n. 121, Briz Francisco Coelho, alterado o valor de 600\$ para 800\$; n. 125, Manoel Cardoso Brum, alterado o valor de 900\$ para 1:200\$; n. 135, Maria Aurora Alvares, alterado o valor de 1:000\$ para 1:800\$; n. 137, Antonio Augusto da Costa, alterado o valor de 2:100\$ para 2:400\$; n. 139, Costa & Almeida, alterado o valor de 600\$ para 800\$; n. 167 A, Souto & Comp., al-

terado o valor de 1:200\$ para 2:400\$; n. 171 A, José Fernandes, alterado o valor de 900\$ para 1:080\$; n. 181, Miguel & Irmão, alterado o valor de 900\$ para 1:200\$; n. 187, Antonio Borges Castro, alterado o valor de 2:000\$ para 2:160\$; n. 205 D, Costa & Irmão, alterado o valor de 1:200\$ para 2:000\$; n. 207, Felisberto Nunes Villhena, alterado o valor de 2:000\$ para 2:400\$; n. 207 A, Rivera & Domingues, alterado o valor de 1:800\$ para 6:000\$; n. 20 B, Ribastefano, alterado o valor de 840\$ para 1:200\$; n. 2, Manoel Machado Cardoso, alterado o valor de 840\$ para 1:200\$; n. 2, Ignacio Bittencourt, alterado o valor de 400\$ para 480\$; n. 4, Plutarco Freitas, alterado o valor de 600\$ para 1:200\$; n. 6, Francisco Pinto de Aguiar, alterado o valor de 40\$ para 420\$; n. 104, Loureiro & Martins, alterado o valor de 1:410\$ para 2:400\$; n. 126, Antonio do Carmo Pires, alterado o valor de 1:800\$ para 2:400\$; n. 128, Souto & Comp., alterado o valor de 1:080\$ para 1:800\$; n. 158, Osorio Filgueiras Moreira, alterado o valor de 1:200\$ para 1:400\$ 00.

Rua D. Carlotia:

N. 38, Diogo da Costa Machado, alterado o valor de 600\$ para 1:000\$000.

Rua Dezenove de Fevereiro:

N. 1, Carvalho Sobrinho & Comp., alterado o valor de 1:440\$ para 1:800\$000.

Rua Sorocaba:

N. 66, antigo 40, Antonio Jallo Ferreira, alterado o valor de 400\$ para 800\$; n. 116, antigo 72, Francisco Alves de Carvalho, alterado o valor de 720\$ para 900\$000.

Rua Pinheiro Guimarães:

N. 63, antigo 23 A, J. C. Fernandes, alterado o valor de 720\$ para 1:200\$, n. A 2, José de Almeida Castro, alterado o valor de 360\$ para 600\$; B 2, Francisco Soares Barbosa, alterado o valor de 480\$ para 840\$; n. C 2, André Antonio Borges, alterado o valor de 4:00\$ para 600\$000.

Rua General Polydoro:

N. 3, João Ferreira Barbosa, alterado o valor locativo de 600\$ para 800\$; n. 7 A, José Luiz Ermida, alterado o valor de 400\$ para 800\$; n. 51, Romão Alves Martins, alterado o valor de 1:200\$ para 1:500\$; numero 59 B, Joaquim da Rocha, alterado o valor de 870\$ para 960\$; n. 61, Maria Ignacia Garcia, alterado o valor de 720\$ para 1:000\$; n. 63, José Silveira Faria, alterado o valor de 420\$ para 720\$; n. 2, Manoel do Espirito Santo, alterado o valor de 840\$ para 1:400\$; n. 4, José Marques Vasconcellos, alterado o valor de 400\$ para 1:200\$; n. 8, Feliciano de Souza Pereira, alterado o valor de 600\$ para 1:000\$; n. 22, Pereira & Machado, alterado o valor de 1:000\$ para 1:800\$; n. 53, Antonio Goulart Souza, alterado o valor de 720\$ para 1:200\$; n. 58, José Domingos Innocencio, alterado o valor de 400\$ para 480\$; ns. 104 a 103, Augusto Redrigues Horta, alterado o valor de 720\$ para 1:800\$; n. 108, Campos, Silva & Comp., alterado o valor de 1:000\$ para 4:800\$, e a classificação para marmore em grosso; n. 110, Antonio Baptista Seraldo, alterado o valor de 1:000\$ para 1:800\$; n. 116, Faria & Comp., alterado o valor de 2:000\$ para 3:600\$ e alterada a classificação para marmore em grosso.

Rua S. João Baptista:

N. 39, antigo 17, Bichare & Caran, alterado o valor de 1:200\$ para 1:600\$; N. 61, antigo 27 A, Jorge Chame, alterado o valor de 2:000\$ para 2:400\$; N. 70, antigo 44, Antonio Ferreira Carvalho, alterado o valor de 1:200\$ para 1:440\$; N. 96, antigo 64, José Pereira Polydoro, alterado o valor de 1:000\$ para 1:200\$; N. 120, antigo 78, Manoel Paes

Vieira, alterado o valor de 400\$ para 600\$; n. 122, antigo 89, Magalhães & Lopes, alterado o valor de 1:200\$ para 1:550\$000.

Rua D. Marianna:

N. 48, João Coelho da Rocha, alterado o valor de 1:800\$ para 2:400\$000.

Rua D. Marciana:

N. A 2, Thomaz Alves, alterado o valor de 600\$ para 840\$000.

Rua Capitão Salomão:

N. 43, J. A. Domingues Alves, alterado o valor de 1:000\$ para 1:200\$000.

Rua Visconde de Caravellas:

N. 69, antigo 17, David & Comp., alterado o valor de 4:200\$ para 8:400\$; N. 52, antigo 2, Sociedade A. Tecidos de Lã Botafogo, alterado o valor de 4:000\$ para 12:000\$000.

Rua Conde de Irajá:

N. 159, antigo 11 A, Francisco da Silva Paula, elevado o valor de 600\$ para 1:200\$; N. 128, antigo 23, Armando Ferreira Ribeiro, alterado o valor de 1:440\$ para 1:560\$000.

Rua Sergipe:

N. 104, Albino de Freitas Guimarães, alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$; n. 120, antigo 118 C, Antonio Laura, alterado o valor de 480\$ para 720\$000.

Rua Visconde de Silva:

N. 83, antigo 21, Antonio da Rocha Lopes, alterado o valor de 600\$ para 800\$000.

Rua General Menna Barreto:

N. 101, antigo 15 A, Jacintho Ferreira Redrigues, alterado o valor de 600\$ para 800\$; n. 72, antigo A 4, A. C. Siqueira, alterado o valor de 3:600\$ para 6:000\$; n. 178, antigo 50, Alfredo Gomes Cardia, alterado o valor de 1:000\$ para 1:200\$000.

Rua da Passagem:

N. 47, J. M. Soares & Comp., alterado o valor de 2:100\$ para 4:000\$; n. 29, Bithencourt & Comp., alterado o valor de 720\$ para 1:200\$; n. 45, Athanazio José de Moura, alterado o valor de 1:000\$ para 1:500\$; n. 47, Manoel Domingos Silva, alterado o valor de 1:500\$ para 2:000\$; n. 61, José Rodrigues, alterado o valor de 480\$ para 960\$; n. 65, Carlezo & Machado, alterado o valor de 800\$ para 1:200\$; n. 77, Fernando Ramos & Comp., alterado o valor de 800\$ para 960\$; n. 73, Bastos & Brandão, alterado o valor de 1:200\$ para 1:400\$; n. 81, José Constancio B. Franca, alterado o valor de 1:000\$ para 1:200\$; n. 10, Augusto da Rocha Martins, alterado o valor de 600\$ para 800\$; n. 16, Arthur Laquet Netto, alterado o valor de 480\$ para 840\$; n. 26, D. Gonçalves & Irmão, alterado o valor de 1:200\$ para 1:440\$; n. 74, Antonio Pereira Marques, alterado o valor de 1:000\$ para 1:200\$; n. 78, João Jordão, alterada a classificação de sapateiro para — calçado em pequena escala;

N. 88, Antonio Ferreira P. Junior, alterado o valor de 1:000\$000 para 1:200\$000.

Rua General Severiano:

N. 40, Ferreira & Pinto, alterado o valor de 600\$000 para 960\$000; n. 42 A, Villela & Moinho, alterado o valor de 720\$000 para 1:200\$000.

Rua Humaytá:

N. 29, J. M. Macedo & Comp., alterado o valor de 1:000\$000 para 1:200\$000; n. 33 G, Alfredo Feijó, alterado o valor de 1:200\$000 para 1:800\$000; n. 33 H, Joanna M. Ferraz, alterado o valor de 600\$000 para 900\$000; n. 33, J. José Scardino Celano, alterado o valor de 400\$000 para 800\$000; n. 24, João Baptista Junior, alterado o valor de 600\$000 para 2:000\$000; n. 54 B, Ferreira & Barros, alterado o valor de 2:120\$000 para 2:160\$000.

Rua do Jardim Botânico:

N. 3 D, Raymundo Francisco Garcia, elevado o valor de 600\$000 para 1:200\$000; n. 33 A, Manoel Fernandes Cortinhas, alterado o valor de 600\$000 para 2:640\$000.

Rua Marquez de S. Vicente:

N. 2 B, Antonio Ernesto Lassance Cunha Junior, alterado o valor de 900\$000 para 1:200\$000; n. 46, Manoel José Campinho, alterado o valor de 1:200\$000 para 1:500\$000.

Praia da Saudade:

N. 40 A, Companhia Assucareira, elevado o valor de 15:000\$000 para 30:000\$000.

Rua Hilario de Gouveia:

N. 6 A, Ramos & Alves, alterado o valor de 1:160\$ para 1:800\$.

N. 10 A, Manoel Svangelberg Pires, alterado o valor de 1:440\$ para 2:400\$000.

Rua da Igreja Nova:

N. 4, Julio Augusto de Figueiredo, alterado o valor de 1:800\$ para 3:000\$ e alterada a classificação para casa de commodos mobiliados e botegum.

N. 1, antigo 6, mme. Louisa Chabas, alterado o valor de 4:800\$ para 6:000\$000.

Rua Barroso:

N. 1, Feliciano Fernandes, alterado o valor de 600\$ para 800\$ e a classificação da sapateiro para calçado em pequena escala; n. 8, Polybio Spemberg Pires, alterado o valor de 72\$ para 1:000\$000; n. 12, Americo de Souza, alterado o valor de 1:200\$ para 1:800\$000.

Rua Vinte de Novembro:

N. 4, Marcelino Osmaque, alterado o valor de 660\$ para 1:800\$000.

Rua Nossa Senhora da Copacabana:

N. 12, Hygino S. Segundo, alterado o valor de 480\$ para 800\$000; n. 44, Gonçalves & Santos, alterado o valor de 840\$ para 1:200\$000.

Rua Gustavo Sampaio:

Sem numero, Moritz Werner & Figueira, alterado o valor de 4:200\$ para 6:000\$000; n. 16, viúva Barbosa, alterado o valor de 1:200\$ para 2:400\$000.

Rua Quatro de Dezembro:

Ns. 3 e 5, Manoel Soares Barbeito, alterado o valor locativo de 5:400\$ para 12:000\$000.

Recebedoria da Capital Federal, 19 de novembro de 1908. — O encarregado do lançamento, Francisco de Paula Osorio.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Macedonia*, entrado em 22 de outubro de 1907.

Armazem n. 5 — OAC: 1 barril sem numero, vasando.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 10 de novembro de 1908.

Armazem da bagagem — MC.SA.C: 1 quadro sem numero, quebrado.

DL. Gomes: 1 engradado idem, quebrado e avariado.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

T. dos Santos: 1 bahu idem, idem.

M.M.L.: 1 mala idem, idem.

Vapor francez *Espana*, entrado em 8 de novembro de 1908.

Armazem n. 3 — CNC: 12 caixas sem numero, avariadas.

PG: 5 ditas idem, idem.

NC: 1 dita n. 30, idem.
 GB: 1 dita n. 2, idem.
 T: 6 encapados sem numero, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em 10 de novembro de 1908.
 Armazem n. 11—ALXF: 1 caixa n. 8.027, repregada.
 DC: 1 dita n. 5.853, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.861, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.862, repregada e avariada.
 Idem: 1 pacote sem numero, roto.
 LI.C—S: 1 caixa n. 845, repregada.
 Oscar Philippo: 1 dita sem numero, repregada.
 Armazem n. 11—33: 1 caixa n. 36, repregada.
 23: 1 dita n. 812, idem.
 Armazem n. 5—PTC ou TC: 2 barris, n. 268 e sem numero.
 Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.
 Armazem n. 10—CM: 4 engradados ns. 55, 58, 53 e 51, avariados.
 Exposição—Portugal: 2 caixas ns. 3.276 e 3.277, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.270 e 3.268, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.275, idem.
 FB: 1 dita n. 333, idem.
 Idem: 1 dita n. 337, avariadas.
 ES&C: 1 dita n. 3.521, repregadas.
 GH—1: 2 ditas ns. 22 e 15, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, avariada.
 GCC—R: 1 dita n. 90, repregada.
 HSC—T: 2 fardos ns. 1.888 e 1.896, avariados.
 Idem: 2 ditas ns. 1.898 e 1.897, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.895 e 1.900, idem.
 HSC: 1 caixa n. 899, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.791, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 342 e 346, repregadas.
 ENC—MR: 1 dita n. 1.031, idem.
 MMC: 1 dita n. 7.774, idem.
 MMC: 1 dita n. 413, repregada e avariada.
 S. Sekigench: 2 ditas ns. 9 e 10, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 8, repregada e avariada.
 Armazem n. 3—FC: 1 dita sem numero, avariada.
 LC—R: 2 ditas n. 954 e 935, repregadas e avariadas.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em 10 de novembro de 1908.
 Armazem da bagagem—JG: 1 chapeleira, sem numero, aberta.
 S/marca: 1 caixa, idem idem.
 Idem: 1 dita, idem idem.
 E. Mendes: 1 mala, idem idem.
 APC: 1 caixa, idem idem.
 CPC: 1 bala, idem idem.
 S/marca: 1 caixa, idem idem.
 Idem: 1 dita, idem idem.
 ASV: 1 dita, idem idem.
 JB Vianna: 1 dita, idem idem.
 CSA: 1 dita, quebrada.
 S/marca: 1 mala, avariada.
 APS: 1 caixa, quebrada.
 S/marca: 1 bala, vazio.
 ASV: 1 caixa, vazando.
 MER: 1 dita, avariada.
 ALV: 1 dita, idem.
 Vianna: 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Thames*, entrado em 11 de novembro de 1908.
 Armazem n. 12—ORC—WFW: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.
 Leopoldina Railway: 1 dita, sem numero, idem.
 Domingos Mascarenhas: 1 engradado, idem idem.
 Vapor inglez *Aldget*, entrado em 26 de outubro de 1908.
 Armazem n. 15—AI: 1 caixa n. 57, repregada,

FN: 1 dita n. 533, idem.
 S/marca: 1 mala, sem numero, idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Armazem n. 12—ASC: 1 caixa n. 8.525, repregada.
 AA: 1 dita n. 4.397, idem.
 Anzo: 1 dita n. 427, idem.
 PPM: 1 dita n. 463, idem.
 DC: 1 dita n. 19.274, idem.
 EC: 1 engradado n. 463, avariado.
 FSC—K: 1 caixa n. 16.825 a, repregada.
 R—J—C—C: 1 dita n. 2.581, idem.
 13: 1 dita n. 5.211, idem.
 995: 1 dita n. 101, idem.
 TA: 1 dita n. 165, repregada e avariada.
 J—R—C: 1 dita n. 149, repregada.
 JFCC: 1 dita n. 5.629, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.630, repregada e avariada.
 RK: 1 dita n. 263, repregada.
 JRCC: 1 engradado n. 5.168, repregado e avariado.
 Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.
 Despacho sobre agua—ASC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Devonshire*, entrado em outubro de 1908.
 Porta do Rosario—BN—TA: 3 caixas ns. 11, 10 e 9, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 12, vazia.
 Vapor inglez *Aragon*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Armazem n. 12—The Strangers Hospital: 2 caixas ns. 1 e 4, avariadas.
 VV&C: 1 dita n. 3.016, repregada.
 WI&C: 1 dita n. 5.744, idem.
 Armazem n. 3—LB: 2 ditas ns. 902 e 907, idem.
 Idem: 1 dita n. 901, idem.
 Vapor inglez *Verdi*, entrado em 7 de novembro de 1908.
 Armazem n. 13—BF—B: 1 caixa n. 7, repregada.
 Borlido Moniz & Comp.: 1 dita sem numero, idem.
 CBC: 1 dita n. 8, idem.
 DC: 1 dita n. 3.264 avariada.
 FG&C: 1 dita n. 956, repregada.
 FDPB: 1 dita sem numero, avariada.
 JEMD: 1 dita n. 22, repregada.
 KFC: 1 dita n. 23, idem.
 LQC: 1 dita n. 3.272, idem.
 OC: 1 dita n. 10, idem.
 QM: 1 dita n. 1.092, idem.
 Vapor inglez *Terint*, entrado em 7 de novembro de 1908.
 Armazem n. 1—LIC: 1 caixa n. 36, repregada.
 RD: 1 dita n. 11/1, idem.
 T de MC: 4 ditas ns. 6, 5, 7 e 12, idem.
 Vapor inglez *Tintor*, entrado em novembro de 1908.
 Armazem n.—CN: 2 caixas ns. 877 e 744, repregada e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 956 e 878, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 879 e 880, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 951, idem idem.
 CN: 1 encapado n. 919, roto.
 CN: 3 caixas ns. 723, 725 e 721, avariadas.
 Idem: 3 ditas ns. 729, 722 e 730, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 732, 738 e 728, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 724, 731 e 743, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 733, 720 e 734, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 736, 741 e 737, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 750, 740 e 735, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 727, 739 e 737, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 723, idem.
 Vapor allemão *Ipiranga*, entrado em 5 de novembro de 1908.
 Armazem n. 9—AA&C: 1 caixa n. 1.116, repregada.
 AOC: 1 dita n. 149, idem.
 AI: 1 dita sem numero, idem.
 CE—C: 1 dita n. 23, idem.

Dia—EZ: 1 dita n. 20, idem.
 Idem: 1 dita n. 23, idem.
 ERM: 1 barril sem numero, vazio.
 JR—CC: 1 caixa n. 6.332, repregada.
 Ceres: 1 fardo n. 535, avariado.
 Moura & Comp.: 3 caixas sem numeros, repregadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1908.—O ajudante, *Antonio de Carvalho Aranha*.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publica, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respectiva.

Vapor inglez *Devonshire*, entrado em 27 de outubro de 1908.
 Ilha do Cajá (trapiche)—GGG: 359 caixas, avariadas.
 D: 100 ditas, idem.
 E: 100 ditas, idem.
 Vapor francez *Colonia*, entrado em 3 de novembro de 1908.
 Armazem n. 14—AC: 2 caixas ns. 6.426 e 6.425, repregadas e avariadas.
 Casa Estrella: 1 dita n. 238, idem idem.
 C: 1 dita n. 2, idem idem.
 CPL: 2 barricas ns. 4 e 1, idem idem.
 Granado: 1 caixa n. 1.06, idem idem.
 HG—G: 1 dita n. 658, idem idem.
 Julio de Almeida: 2 ditas ns. 6.995 e 6.994, idem idem.
 SCC: 2 ditas, sem numero, idem idem.
 PD: 1 dita n. 117, idem idem.
 GZC: 4 ditas, sem numero, idem idem.
 Idem: 4 ditas, idem idem idem.
 Idem: 4 ditas, idem idem idem.
 Idem: 5 ditas, idem idem idem.
 VMC: 3 ditas, sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita, idem idem idem.
 ACC: 1 dita, sem numero, idem idem.
 CMC: 2 ditas, sem numero, idem idem.
 GZC: 4 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas sem numeros, idem idem.
 GZC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 7 de novembro de 1908.
 Armazem n. 10—AMC: 2 fardos ns. 1.576 e 1.583, avariados.
 AP: 1 caixa n. 339, avariada.
 Idem: 1 dita n. 388, repregada.
 AG: 1 dita n. 452, repregada e avariada.
 BC: 2 ditas ns. 828 e 8.287, repregadas.
 BMC: 2 ditas ns. 9.966 e 9.955, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.951 e 9.952, idem.
 CG: 1 dita n. 1.127, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.131, avariada.
 CS: 1 dita n. 467, repregada.
 TFC: 1 fardo n. 943, avariado.
 TIJUCA: 2 caixas ns. 10.630 e 10.635, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 10.651 e 10.655, idem.
 V: 1 dita n. 2, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 ACS: 1 dita n. 329, avariada.
 MRP—1091: 2 barricas ns. 3. 3.947 e 3.938, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 11 de novembro de 1908.
 Armazem n. 12—AC: 1 caixa n. 2, repregada.
 AE: 1 dita n. 2.631, idem.
 VC—AB&C: 1 encapado n. 62, roto.
 AA: 1 caixa n. 111, repregada.
 CC—P: 2 ditas ns. 2.201 e 2.058, repregadas.

Armazem n. 12—CAB: 1 caixa n. 176, avariada.

H—M—S: 1 dita n. 782, idem.

MGM: 1 dita n. 880, idem.

PM&C: 2 encapados ns. 78 e 61, rotos.

PAC: 1 caixa n. 12, repregada.

Despacho sobre água—LB: 2 ditas ns. 947 e 959, idem.

Armazem n. 5—BP: 1 barrica n. 10, idem.

Pacheco: 1 dita n. 4.928, idem.

Vapor inglez *Corcovado*, entrado em 11 de novembro de 1908.

Armazem n. 1—E&T: 1 caixa n. 4.012, repregada.

JP: 1 dita n. 686, idem.

Vapor francez *Colonia*, entrado em 3 de novembro de 1908.

Armazem n. 14—EL—456: 2 caixas ns. 2 e 5, repregadas.

EV—H.F.: 1 dita n. 13, idem.

Granado: 1 dita n. 745, idem.

21—GL: 2 ditas ns. 5 e 2, avariadas.

Imprensa Nacional: 1 dita n. 175, repregada.

JRCC: 2 ditas ns. 838 e 855, repregadas e avariadas.

JLO: 2 barricas ns. 640 e 641, avariadas.

JRCC: 1 caixa n. 835, idem.

LSC: 3 ditas ns. 905, 910 e 906, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 901 e 900, idem idem.

BMC: 1 dita n. 34.886, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 225, 203 e 189, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 201, 204 e 187, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 203, 209 e 200, idem idem.

Vapor allemão *Ipiranga*, entrado em 4 de novembro de 1908.

Armazem n. 9—ARPC: 1 caixa n. 2.413, repregada.

BWC: 1 dita n. 9.905, idem.

CPC: 2 ditas ns. 5.414 e 5.418, idem.

CT: 2 ditas ns. 10.245 e 10.246, avariadas.

GDFC: 1 dita n. 34.874, repregada.

Idem: 1 dita n. 31.876, idem.

A—K—C: 2 ditas ns. 3.561 e 3.555, idem.

KNS: 1 dita n. 1.900, idem.

OL—4.392: 1 dita n. 235, idem.

PZ: 1 dita n. 882, idem.

RII: 1 dita n. 103, idem.

10—F: 1 dita n. 58, idem.

Vapor inglez *Chaucer*, entrado em 5 de novembro de 1908.

Armazem n. 9—NEC: 1 caixa n. 200, avariada.

OS: 2 ditas ns. 878 e 877, idem.

Idem: 1 dita n. 879, idem.

SA: 1 dita n. 578, idem.

93: 1 dita n. 3.757, idem.

AC—19—C: 2 ditas ns. 133 e 132, repregadas.

Idem: 1 dita n. 134, idem.

Macedo—Constança: 15 ditas, avariadas.

C—M—C: 20 ditas, idem.

Macedo—Delicioso: 4 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Rio—ME: 2 barricas ns. 3.203 e 3.207, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.202 e 3.208, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.204 e 3.205, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.206 e 3.201, idem.

MBM: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 barrica sem numero, repregada.

Macedo: 10 caixas idem, avariadas.

Idem—W: 32 ditas idem, idem.

FG—Delicioso: 1 dita n. 2.295, idem.

Vapor inglez *Corcovado*, entrado em 11 de novembro de 1908.

Armazem n. 1—A—C—C—R: 1 caixa n. 3.278, repregada.

M: 1 dita n. 5.019, idem.

AFJ—E5: 2 barricas sem numero, repregadas e avariadas.

GRE: 3 caixas ns. 10, 6 e 7, idem idem.

ER: 1 dita n. 16, idem idem.

E&T: 1 dita n. 4.016, idem idem.

JP: 1 dita n. 662, avariada.

Noé: 2 fardos ns. 15.111 e 15.112, idem.

RS: 1 caixa n. 82, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Armazem n. 12—ABC: 1 caixa n. 2.971, repregada.

CP: 1 dita n. 20.862, idem.

Idem: 1 dita n. 20.834, idem.

J—C—R: 1 dita n. 150, idem.

CSC: 1 dita n. 3.883, idem.

K—D: 1 fardo n. 2.336, avariado.

Idem: 1 caixa n. 2.410, repregada.

EM: 1 dita n. 152, idem.

Idem: 1 dita n. 158, avariada.

ESC: 2 fardos ns. 3.507 e 3510, idem.

EKC: 1 caixa n. 12, idem.

FSC: 1 dita n. 16.525, repregada.

Idem—K—K: 1 dita n. 16.653, idem.

Armazem n. 12—HRC: 1 caixa n. 197, repregada.

JLC: 1 dita n. 2.030, idem.

JRCC: 1 engradado n. 5.183, idem.

JRC: 1 caixa n. 132, idem.

Idem: 1 dita n. 134, idem.

JRCC: 1 dita n. 6.301, idem.

AKC: 1 dita n. 3.571, idem.

Despachos sobre água—AKC: 1 dita n. 45, idem.

Vapor inglez *Devonshire*, entrado em outubro de 1908.

Armazem n. 16—ASR—19.330: 1 engradado n. 6, repregado e avariado.

Vapor allemão *Warsbourg*, entrado em 7 de novembro de 1908.

Despachos sobre água—Moca: 2 caixas sem numero, repregadas.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em 12 de novembro de 1908.

Armazem n. 8—ISMM: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Vapor allemão *Warsbourg*, entrado em 7 de novembro de 1908.

Armazem n. 10—BC: 2 caixas ns. 8.283 e 8.280, repregadas.

Idem: 1 dita n. 8.281, repregada e avariada.

Dia R: 1 dita n. 9.941, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 8.481, idem, idem.

GCCR: 1 dita n. 111, idem, idem.

HSCF: 1 fardo n. 1.803, avariado.

Idem: 2 ditos ns. 1.894 e 1.839, idem.

HSCMB: 1 caixa n. 1, repregada.

LCR: 2 ditas ns. 776 e 782, idem.

OTC: 2 ditas ns. 491 e 490, idem.

ORS: 1 dita n. 6.528, avariada.

Gaz Rio: 3 ditas ns. 977, 905 e 906, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 973, 967 e 976, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 974, 976 e 972, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 938, 971 e 975, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 964 e 930, idem, idem.

TFC: 1 fardo n. 952, avariado.

Vapor inglez *Daghestan*, entrado em 15 de outubro de 1908.

Armazem n. 9—DZA: 2 caixas ns. 4 e 6, repregadas e avariadas.

Vapor francez *Amazona*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Armazem n. 14—AC: 2 caixas ns. 2.038 e 2.074, repregadas.

Idem: 1 dita n. 2.071, idem.

Idem: 1 dita n. 2.069, avariada.

AML—VC: 1 barrica n. 2.393, repregada.

ADS: 1 caixa n. 9.070, repregada.

B—B: 1 dita n. 5.131, avariada.

CC&C: 2 ditas ns. 192 e 193, idem.

JD&C—D: 1 dita n. 1.323, repregada.

JC: 1 dita n. 110, repregada e avariada.

T&C—RC: 1 dita n. 151, repregada.

C. Suceia: 1 dita n. 8.465, repregada e avariada.

I. Nacional: 2 ditas ns. 25 e 102, repregadas.

MG: 1 dita n. 45, idem.

MSC: 1 dita n. 37, idem.

Michilin: 1 dita n. 8.191, idem.

Vianna: 1 dita n. 6.890, avariada.

C. Coelho—109: 1 dita n. 2, idem.

MJSNS: 1 dita n. 19, repregada.

LF&C: 1 dita n. 8, idem.

PSQ: 1 dita n. 449, repregada e avariada.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 7 de novembro de 1908.

Armazem n. 16—CD: 1 caixa n. 3.671, repregada.

Governo Brasileiro: 1 caixa n. 60, idem.

Corpo de Bombeiros—M: 1 dita n. 2, idem.

Rollbomurgo: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

Vapor francez *Provence*, entrado em 11 de novembro de 1908.

Armazem de bagagem—S. Martins: 1 amarrado sem numero, aberto.

Sem marca: 1 cesto, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem, idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em 12 de novembro de 1908.

Sem marca: 1 chapeleira sem numero, aberta.

Dr. F. Machado: 1 mala idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.—O ajudante, M. Antonino de Carvalho e Souza Aranha.

Vapor inglez *Amazona*, entrado em 9 de novembro de 1908.

Sobre água—CMC 2 caixas n. 2.450 e 2.431, repregadas.

Idem: 2 ditas, n. 2.439 e 3.442, idem.

Idem: 1 dita, n. 2.596, idem.

Idem: 1 dita, n. 2.504, idem.

CR&C: 2 ditas, ns. 789 e 799, idem.

Idem: 2 ditas, ns. 793 e 783, idem.

T&B: 2 ditas, ns. 2.680 e 2.735, idem.

Vapor inglez *Chaucer*, entrado em 5 de novembro 1908.

Armazem n. 9—DIA—S: 4 caixas ns. 31, 33, 34 e 32, avariadas.

DC: 2 barris, ns. 83.023 e 81.039 idem.

Idem: 2 ditos, ns. 83.030 e 83.031, idem.

GLC: 1 dito, n. 9.523, repregado e avariado.

JR—CC: 2 ditas, ns. 44 e 45, idem, idem.

LB: 12 latas sem numero, vazando.

MM&C—LC: 2 caixas, ns. 2.233 e 2.235, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas, ns. 2.220 e 2.232, idem, idem.

HRC: 2 ditas, ns. 2.134 e 2.139, idem.

Idem: 2 ditas, 2.133 e 2.138, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.132, idem, idem.

AC: 3 barris, ns. 93, 98 e 94, idem.

Idem: 3 ditos, ns. 95, 93 e 97, idem.

Armazem n. 9—Brazil: 1 barrica n. 1.241, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.237, avariada.

BP: 3 caixas ns. 599, 593 e 600, idem.

Idem: 2 ditas ns. 595 e 597, idem.

CMC: 3 ditas ns. 11, 12 e 13, idem.

D: 1 dita n. 1.179, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 2.395 e 1.143, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.412 e 1.142, idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 10 de novembro de 1908.

Armazem n. 11—AVC: 1 caixa n. 200, repregada.

B: 1 dita n. 216, idem.

CC—L: 1 dita n. 71, idem.

CLB: 1 dita n. 337, idem.

CPC: 2 ditas ns. 1.182 e 1.191, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.189 e 1.192, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.193 e 1.188, idem.

Idem: 1 dita n. 1.191, idem.

Idem: 1 dita n. 1.785, idem.

Idem: 1 dita n. 1.727, idem.
 351: 1 dita n. 24, avariada.
 RSC: 1 dita n. 1, repregada.
 S: 1 dita n. 140, idem.
 Causer—HCH: 1 engradado n. 2.212, avariado.
 DC: 1 caixa n. 5.855, repregada.
 FSC—DV: 1 dita n. 1.160, idem.
 IEM: 1 dita n. 668, idem.
 LIC—EC: 1 dita n. 390, idem.
 MWVC: 1 dita n. 9.847, idem.
 Idem: 1 caixa n. 9.827, avariada.
 MM: 1 dita n. 27, repregada.
 NOF: 1 dita n. 15.156, idem.
 OPC: 1 dita n. 2.606, idem.
 Vapor inglez *Amisem*, entrado em 11 de novembro de 1908.
 Armazem n. 12—ASP—FF: 1 caixa n. 55, repregada.
 AI: 1 dita n. 5.183, idem.
 AF—VC: 1 dita n. 2.632, idem.
 CPC: 1 dita n. 152, avariada.
 JMC: 1 dita n. 158, repregada.
 MGM: 1 dita n. 877, avariada.
 OTC: 2 ditas ns. 71 e 515, repregadas e avariadas.
 Oscar Thave & Comp.: 1 dita sem numero, repregada.
 T—R—1.712—S: 1 dita n. 123, idem.
 RI—Rio de Janeiro—C: 1 dita e. 1, idem.
 SA—3: 1 dita n. 974, avariada.
 Armazem n. 3—Lloyd Brasileiro—LB: 1 caixa n. 117, repregada.
 Idem: 1 dita n. 210, idem.
 Idem: 1 dita n. 210, idem.
 Armazem n. 5—P—TC: 15 latas sem numero, vazando.
 Vapor inglez *Chaucer*, entrado em 5 de novembro de 1908.
 Armazem n. 9—Macedo—W: 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Delicioso: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Constinea: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 MSC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 62 caixas sem numero, avariadas.
 C—M—C: 4 ditas idem, repregadas.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 MMC—AMC: 2 ditas ns. 399 e 4.030, avariadas.
 Idem: 2 ditas n. 3.993 e 3.993, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.001 e 3.945, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.996 e 3.994, idem.
 Idem—AR: 2 ditas ns. 2.255 e 2.258, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.259, idem.
 Moreno: 1 barrica n. 5.269, idem.
 Idem: 1 caixa n. 883, idem.
 M—R—O—3.331: 1 dita, idem.
 MMC—LM: 1 dita n. 224, idem.
 Vapor francez *Colonia*, entrado em novembro de 1908.
 Armazem n. 14—MLYH: 1 dita ns. 2.316 ou 2.356, avariada.
 PD: 2 ditas ns. 197 e 112, idem.
 RC—B: 1 barrica n. 506, idem.
 RGC: 2 ditas ns. 645 e 642, repregadas.
 SLC: 1 dita n. 168, idem.
 SG—2.966: 1 dita n. 4, idem.
 S—G: 1 dita n. 25, idem.
 SSE: 1 dita n. 36, idem.
 SLC: 1 dita n. 171, idem.
 EM—CC: 1 dita n. 3.536, idem.
 AC: 1 dita n. 6439, idem.
 AF: 1 dita n. 49, idem.
 BMC: 4 ditas ns. 193, 205, 191 e 195, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 212, 215, 193 e 222, idem.
 Armazem n. 14—Bragança: 1 caixa n. 2, avariada.
 CdeB: 2 ditas ns. 5 e 6, repregadas e avariadas.
 CDC: 2 caixas ns. 5 e 6, repregadas e avariadas.
 DC: 1 dita n. 6, repregada.

FM—CC: 2 ditas ns. 3.538 e 3.537, idem.
 Fernandes Mourão: 1 barril n. 6, vazio.
 Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 9 de novembro de 1908:
 Armazem n. 12—POC: 1 caixa n. 3.113, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.119, idem.
 SM—FC: 1 dita n. 8.441, idem.
 R—SK—H: 1 dita n. 3.731, idem.
 A—19—C—C: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, avariada.
 Werneck—Fabrica: 1 dita n. 3.177, repregada.
 VB: 1 engradado n. 1, avariado.
 Armazem n. 3—AH: 1 caixa n. 953, avariada.
 Idem: 1 dita n. 950, repregada.
 Idem: 1 dita n. 940, idem.
 Idem: 1 dita n. 933, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 941, repregada.
 Vapor inglez *Orissa*, entrado em 12 de novembro de 1908:
 Armazem da Bagagem—Capitão Pedro: 1 caixa, aborta.
 Idem: 1 mala, idem.
 Vapor inglez *Queen Eleonor*, entrado em 9 de novembro de 1908:
 Armazem n. 10—SSMC: 2 caixas ns. 687 e 589, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 658, idem, idem.
 SSMC—Juiz de Fora: 2 ditas ns. 2.000 e 1.995, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.645 e 1.701, idem, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 9 de novembro de 1908.
 Armazem n. 12—DF&C: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.
 L: 1 dita n. 1.034, idem idem.
 OAB&C: 1 dita n. 116, idem idem.
 H—QM: 1 dita n. 5.299, idem idem.
 30—HBC: 1 dita n. 53, idem idem.
 A—59—C: 1 dita n. 1.832, idem idem.
 Vapor inglez *Hermenspool*, entrado em 13 de novembro de 1908.
 Armazem n. 4—Rio: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 RV—ou Rio: 4 dita n. 164, idem idem.
 Vapor inglez *Corcovado*, entrado em 11 de novembro de 1908.
 Armazem n. 1—GZ: 3 saccos ns. 15, 73 e 78, ro'o.
 Vapor inglez *Rossette*, entrado em 3 de outubro de 1908.
 Armazem n. 9 DIXON: 1 caixa n. 81, repregada.
 Vapor francez *Espagne*, entrado em 6 de novembro de 1908.
 Armazem n. 16—GB: 2 barricas ns. 15 e 16, avariadas.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Ministerio da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifico ao Sr. Joaquim Januario de Araujo Coutinho que foram processadas as contas do sua gestão relativas aos periodos de 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1906 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerceu o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, os documentos que comprovem a applicação das quantias que recebeu na forma do art. 186 do regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, certo de que, findo aquella prazo, será o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1908. — O director geral, Bento de Carvalho e Souza Junior.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 9

Calçados

De ordem do Sr. almirante presidente, faço publico que, até o dia 23 do corrente, se acha aberta no edificio da 2ª seção do Depósito Naval, na ilha das Cobras, a inscripção para a concorrência dos artigos constantes da nomenclatura deste grupo.

Nenhum candidato será inscripto sem o preenchimento das formalidades exigidas pelo regulamento em vigor.

O secretario fornecerá aos candidatos qualquer informação sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.
 —O secretario, A. Jansen Tavares.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, previno aos mestres de rebocadores e lanchas a vapor que rebocam durante a noite saveiros, cascos e outras embarcações na bahia do Rio de Janeiro, que torna-se necessaria a collocação de duas luzes brancas de accordo com as disposições regulamentares, para evitar abalroamentos.

Os rebocadores e lanchas, que não tiverem mastros apropriados, deverão collocar um pão de bandeira expressamente com o fim de adaptar as duas luzes brancas.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.— José A. Airosa, secretario.

Ministerio da Guerra

TERCEIRO DISTRICTO DO SACRAMENTO

O presidente da junta de alistamento militar do 3º districto do Sacramento, á rua da Carioca n. 32:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta Revisora, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentar-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro do corrente anno, e dahi em diante só as poderão fazer a junta de revisão directamente. E eu, José Maria Gomes, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.— José Maria Gomes, secretario.— Augusto Burlamaqui, tenente-coronel, presidente.

TERCEIRO DISTRICTO DO SACRAMENTO

De ordem do Sr. tenente-coronel Augusto Tiberio Cezar Burlamaqui, publico, para sciencia dos interessados, a lista, em conclusão, dos cidadãos alistados até o dia 14 do corrente mez de novembro. Participeo também, a todos que foram incluídos nas listas anteriores, que a junta continúa a reunir-se todos os dias, até 13 de dezembro, para attender e remetter á Junta Revisora todas as reclamações dos mesmos interessados.

335. Onofre Juvacino.
336. Silvino Pereira Machado.
337. João Augusto de Freitas.
338. Rodrigo Arandes.
339. Antonio Medeiros.
340. José Ferreira da R. cha.
341. Antonio Teixeira da Faria.
342. João Paulo Martins.
343. Alfredo José Alyes.
344. José Gomes Bezerra Junior.
345. Emigdio de Magalhães.

346. Ramur Cornelio de Carvalho.
 347. Isac Annanias dos Santos Paranhos.
 348. Lourenço de Oliveira.
 349. João de Oliveira.
 350. José Ribeiro.
 351. Carlos Ferreira de Araujo.
 352. Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
 353. José de Abreu Albano.
 354. Cassiano Machado Tavares Bastos.
 355. Rodrigo Heracleito Ribeiro.
 356. Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
 357. Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.
 358. Benjamin Borges Ribeiro.
 359. Jayme Macario Madureira.
 360. Lafayette de Carvalho e Silva.
 361. João Baptista de Mattos Lavrador.
 362. José Joaquim Moniz de Aragão.
 363. João Optaciano dos Santos.
 364. José Lucas Gomes da Silva.
 365. Annibal Quintiliano da Silva.
 366. Gaspar de Araujo Monteverde.
 367. Luiz Baptista Alqueires.
 368. Carlos Salgado.
 369. Luiz Esteves de Almeida.
 370. Antonio João Ferreira.
 371. Onofre Brito de Mello.
 372. José Ramos Falcão.
 373. Eduardo de Sá de Siqueira Montes.
 374. Joaquim Leal de Mattos.
 375. Thomaz Aquino de Andrade.
 376. Luiz Henrique Bastos.
 377. Fernando Alves da Fonseca.
 378. Gustavo Eugenio da Silva.
 379. Oscar Petmann Ferraz.
 380. João Pereira Frederico.
 381. Diamantino Pereira de Magalhães.
 382. Adão Gaspar Gonçalves.
 383. Antenor Araujo.
 384. Augusto Werneck.
 385. Antonio Dutra Daniel.
 386. Alvaro Augusto Althemir.
 387. João Octavio Langgard de Menezes.
 388. Luiz Carlos.
 389. Bertholino Salles.
 390. Moysés Soares.
 391. Paulo Costa.
 392. Alcides de Andrade Bastos.
 393. Arthur Santos.
 394. Manoel Baptista.
 395. Jeronymo Santos.
 396. José Silva.
 397. Zeferino Moreira.
 398. Euclydes de Azevedo.
 399. Irineu Bomfim.
 400. Sebastião Angelo.
 401. José de Souza.
 402. Pedro Vasconcellos.
 403. Edgard Brito Couto.
 Rio, 14 de novembro de 1908.—O secretario da junta, José Maria Gomes.

DISTRITO DO ANDARAÍ

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão no 4º districto militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só o poderão fazer a junta de revisão e directamente. Em, Nicolau Teixeira, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.—Nicolau Teixeira, secretario.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1908, —O presidente, João Baptista Carrilho.

1. José Gonçalves Pinto.
2. Jayme Rodrigues.
3. Albino Luiz da Silva.
4. Joaquim Paulino da Costa.

5. Antonio Carneiro Neves.
6. Francisco Cudeira da Silva.
7. Theophilo José Martins.
8. Sebastião Alves da Luz.
9. Antonio de Mello.
10. Carlos da Silva Machado.
11. Joaquim Gomes de Assumpção.
12. Arthur Alves Rodrigues.
13. Alfonso Beltrano.
14. Euzébio José Galindo.
15. Antonio Steimbach.
16. José Gomes Jardim.
17. Waldemar Prisco da Silva Machado.
18. Lucindo Taroni.
19. Pedro Barbosa.
20. Francisco Gomes de Assumpção.
21. Pedro Nolasco de Assumpção.
22. Theophilo Moreira Ramos.
23. Oscar Alves do Couto.
24. Appolinario Gomes Cunha.
25. Dr. Cid Braune.
26. Sandoval de Oliveira.
27. Lourenço Affonso Alves.
28. Antonio de Paulo Ferreira Junior.
29. Pedro de Oliveira.
30. Antonio Clementino de Brito.
31. Silvino Luiz de Oliveira.
32. Bernardo da Silva.
33. Sebastião Pereira da Silva.
34. Jorge Guimarães.
35. José de Souza.
36. Alfredo de Moraes Junior.
37. Miguel Guilhermino.
38. Augusto José Alves.
39. José Barbosa.
40. Marco Antonio.
41. Ossian de Mello e Silva.
42. Antenor Mariinho.
43. Visconde Marques da Silva.
44. José Victor Paulino.
45. Fernando Joaquim Martins.
46. Alvaro João de Oliveira.
47. Manoel José Martins Junior.
48. Bento Borges Monteiro Junior.
49. Francisco Costa da Silva.
50. Lourenço Manoel de Almeida.
51. Marcellio de Lima.
52. Emygdio dos Santos.
53. Cartano Vieira Armonde.
54. Antonio do Nascimento.
55. Olympio de Andrade.
56. Clotario Dias da Cruz.
57. José da Costa Ferraz.
58. José Antonio dos Santos.
59. Antonio Dias das Neves.
60. João Verissimo da Conceição.
61. Joaquim de Oliveira Costa.
62. Eduardo Borges.
63. Albino Ferreira da Silva.
64. Manoel Borges.
65. Jesus de Avila.
66. Francisco Barbosa.
67. Silvino Anacleto do Nascimento.
68. Isaac de Assumpção.
69. Paulo Simões.
70. Eugenio de Sant'Anna.
71. Secundino Francisco de Oliveira.
72. Alberto Tavora da Costa Pinto.
73. Eduardo Bizarano.
74. Octavio Toledo Roffard.
75. José Pereira Balthazar.
76. Lupercio Garcia.
77. Armando Motta.
78. Antonio Rezenle da Rosa.
79. Durval Barbosa.
80. Candido dos Santos.
81. Arthur Malajuias.
82. Anastacio Rodrigues dos Santos.
83. Antonio Borges le Araujo.
84. Sebastião dos Santos.
85. Antonio dos Santos.
86. José Carlos de Moura.
87. Glástone Rodrigues Flores.
88. Alexandre Teixeira Fraga.
89. Antonio Macha lo da Rosa.
90. Gustavo Menich Junior.
91. Honorio Cabral de Medeiros.

92. Mariano Cabral de Medeiros.
93. Augusto Leal Schollor.
94. Octavio Saldanha da Gama.
95. Oscar Victorino.
96. Chrispin Rosa do Nascimento.
97. Nazareno Rodrigues de Almeida.
98. Sebastião dos Santos Pacheco.
99. Edgar Messauz.
100. Henrique de Abreu.
101. Antonio Ramiro Esteves.
102. Herani Hilario de Oliveira.
103. Manoel Marques da S. Ferreira.
104. Manoel Salustiano de Andrade.
105. Manoel Raposo.
106. Benedito Dias de Carvalho.
107. José do Nascimento.
108. Manoel Frederico de Oliveira.
109. Bernardino Francisco Ferreira.
110. Carlos Martins Bonças.
111. Bernardino Ribeiro.
112. Possidonio Vieira da Motta.
113. Luiz Pereira da Souza.
114. Aristides Ferreira da Silva.
115. Joaquim Pinheiro de Souza Primo.
116. Antonio Dias Neves.
117. Carlos das Neves Teixeira.
118. Alfredo José da Rocha.
119. Luiz José da Rocha.
120. Antonio de Campos.
121. José Antonio Pedro.
122. Luiz Pereira de Souza.
123. Carlos de Lima Franco.
124. Felipe Octavio da Costa.
125. Fláudio da Corréa da Cunha.
126. Ernesto Gomes Vianna.
127. José Vianna.
128. Cesar Correa da Cunha.
129. Antonio Correa da Cunha.
130. Reginaldo Deleccio.
131. Manoel Feias Maia.
132. Manoel Tavares.
133. José Eduardo Barbosa.
134. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.
135. Alcides Rodrigues de Almada.
136. José de Almada Campos.
137. Ernesto Pereira Campos.
138. Joaquim G. de Andrade.
139. Aristoteles de Mello.
140. Clodomiro Lopes.
141. Antonio Alves Ferreira.
142. Rufino Alves Lessa.
143. Silvino Luiz de Oliveira.
144. Quirino Vieira Nunes.
145. Mauricio José da Silva.
146. João Baptista da Silva.
147. Emilio Soares de Assumpção.
148. Antonio Ferreira dos Santos.
149. João Ferreira da Costa.
150. Felipe José Maria.
151. Casimiro Moreira dos Santos.
152. Americo Moreira de Mello.
153. Octavio da Fonseca.
154. Lucio Martins Barreto.
155. Rosendo Pereira.
156. Antonio Machado Fagundes.
157. Ignacio Francisco do Nascimento.
158. Joaquim Pires Franco.
159. Antonio Augusto do Nascimento.
160. Thomaz Cassino.
161. Pedro Guilherme.
162. Luiz Pereira de Souza.
163. Luiz Pereira Bezerra.
164. Joaquim de Oliveira Costa.
165. Mauricio José da Silva.
166. Antonio Martins Barreto.
167. Augusto Martins Barreto.
168. João Pedro Francisco de Paula.
169. Joaquim de Oliveira Costa.
170. Lafayette Americo Vieira.
171. Henrique de Souza Bezerra.
172. Pedro Lassance.
173. Gustavo de Oliveira Vargas.
174. Antonio de Azevedo Cardoso.
175. Rodrigo Ferreira Barbosa.
176. Mario dos Santos.
177. Eugenio dos Santos.
178. José Rufino dos Santos.

179. Rufino Lessa.
 180. Justino Pontes.
 181. Joaquim Carlos de Oliveira.
 182. Joaquim José do Nascimento.
 183. Joaquim Corrêa Picanço.
 184. João Ferreira da Costa.
 185. Joaquim Francisco dos Santos.
 186. Emilio dos Santos Rocha.
 187. José Valentim Pereira dos Santos Junior.
 188. Pedro José Rosa.
 189. Antonio A. Lopes.
 190. Etelvino Francisco de Oliveira Candido.
 191. Manoel Dias da Cruz Netto.
 192. José Leandro.
 193. Fernando Jacintho Osorio.
 194. José Jacintho Osorio.
 195. Americo Pires de Medeiros.
 196. João Armado Cirio.
 197. João José da Silva.
 198. Alberto Nunes de Araujo Souza.
 199. Eduardo Figueiredo.
 200. Manoel Sabino da Silva.
 201. Mario Corrêa.
 202. Eduardo Camara Filho.
 203. Alfredo de Rezende.
 204. João Nunes Costa.
 205. Oscar Furtado da Rocha.
 206. Lupercio Nascentes Coelho.
 207. João Baptista Lopes.
 208. Dulcio Pereira da Silva.
 209. José Joaquim da Luz.
 210. Virgilio de Souza Miguel.
 211. Raphael Paixão.
 212. Pedro Teixeira Dantas.
 213. José Benedicto Sampaio.
 214. Antonio Alves de Almeida.
 215. Antonio Machado Fagundes.
 216. José Morgado.
 217. Arthur Mogado.
 218. João Roza.
 219. Manoel Gomes Corrêa Junior.
 220. Francisco Nery dos Santos.
 221. José Alves dos Santos.
 222. Pedro de Almeida.
 223. Francisco José Ventura.
 224. Tertuliano José de Faria.
 225. Quirino Pereira de Souza.
 226. Leopoldino da Silva.
 227. Miguel Mattoso.
 228. João Antonio.
 229. Manoel de Oliveira.
 230. Luiz de Mattos.
 231. José Maria Pereira.
 232. Mario Miranda.
 233. Oswaldo Ferraz.
 234. Raphael Assis.
 235. Raphael Pereira da Silva.
 236. Genesio Pimentel.
 237. Luiz José da Rocha.
 238. Manoel José Soares.
 239. Estevão de Souza Malafaia.
 240. Francisco Antonio de Moraes.
 241. Manoel Carlos Ferreira de Araujo.
 242. Alvaro Ventura Pinheiro.
 243. Antonio José da Rocha.
 244. João Lima.
 245. José Innocencio Baptista Pereira.
 246. Luiz Machado de Mello.
 247. José Martinho de Moraes.
 248. José Borges Pacheco.
 249. Manoel Luiz Canas.
 250. José Furtado Braga.
 251. Luiz Furtado de Oliveira Braga.
 252. Christovão Gomes.
 253. Cesar Rodrigues de Albuquerque.
 254. Luiz Pereira de Souza.
 255. José de Araujo Vieira.
 256. Manoel Rodrigues.
 257. Antonio Joaquim Teixeira.
 258. Gentil Machado.
 259. Domingos Daniel da Silva.
 260. Joaquim de Almeida.
 261. Camillo Nogueira.
 262. José Alves do Oliveira.
 263. Leopoldo Antonio de Oliveira.

264. Avelino Amancio de Oliveira.
 265. Heitor Bernardes de Souza.
 266. Octavio Galvão.
 267. Raul Gomes Vieira.
 268. Aristoteles Ferreira de Mello.
 269. José dos Santos Lima.
 270. Joaquim Ramos Leite.
 271. Mario Marques Pires Vaz.
 272. Daniel Marques Pires Vaz.
 273. Luiz Moreira Barbosa.
 274. Mancel Trindade.
 275. José Frias de Azevedo Maia.
 276. Manoel Frias de Azevedo Maia.
 277. Jayme Frias de Azevedo Maia.
 278. Affonso Muniz da Silva.
 279. Manoel Teixeira Junior.
 280. José Candido.
 281. José Fiorino da Silva Peixoto.
 282. Joaquim José Ramalho.
 283. Heitor Alves da Trindade.
 284. João Carlos Cordeiro.
 285. Americo José Ferreira.
 286. Augusto de Castro.
 287. Angelino Bella.
 288. Archimínio Gonçalves Ferreira.
 289. Manoel Romeu Pedro.
 290. José Baptista Bittencourt.
 291. Leonel Bandeira.
 292. Augusto Velloso da Silva Paranhos.
 293. Arthur Alves Rodrigues.
 294. Damasio F. S. Fontão.
 295. Sebastião Costa.
 296. Felippe Octavio da Costa Leite.
 297. Geraldo Luiz da Motta Freitas.
 298. Eduardo Augusto de Barros.
 299. Antonio Ferreira Martins.
 300. João Antonio da Silva.
 301. Horacio de Souza Barros.
 302. Americo Brum da Silveira.
 303. Theophilo Peixoto da Silva.
 304. Luiz da Silveira Menezes.
 305. Braz de Souza.
 306. Alvaro Lage Sayão.
 307. José Gonçalves da Costa.
 308. Auxencio da Rocha Pinto.
 309. Mario Rodrigues da Cruz.
 310. João Luiz Tavares Campos.
 311. Dr. Jacintho Pires de Moraes.
 312. Dr. Manoel Feliciano da Matia Albuquerque.
 313. Virgilio de Magalhães Rodrigues.
 314. Candido Pires Aldas.
 315. Mario Alves Lisboa.
 316. Feliciano Correia dos Santos.
 317. Ercydes de Araujo.
 318. Luciano Nogueira.
 319. Emygdio de Jesus.
 320. Manoel Cassiano do Rego.
 321. Alvaro da Costa Coelho.
 322. Antonio Soares de Magalhães.
 323. Dr. Luiz Barboza Lage Martzsohn.
 324. Dr. Mauricio Leitão da Cunha.
 325. Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 326. João Manoel de Carvalho.
 327. Marco Emilio da Silva Maia.
 328. Benedicto Monteiro de Brito.
 329. Luiz de Abreu Vieira.
 330. Horacio Verne.
 331. Gerson Lopes dos Reis.
 332. Raul Fernando Portugal.
 333. Alfredo Franklin de Mattos.
 334. Arsenio de Souza Carvalho.
 335. Henrique Leonel Ferreira.
 336. Manoel Rezende.
 337. Levindo José de Aguiar.
 338. Pedro Paulo da Silva Machado.
 339. Claudio Ferreira Machado.
 340. Henrique Vieira de Araujo.
 341. Antonio Romão da Costa Pereira.
 342. Tertuliano Americo de Sant'Anna.
 343. Galdino de Souza Marinho.
 344. Antonio Pereira Campos.
 345. Tancredo Alves Ferreira.
 346. Dalma dos Santos.
 347. João C. da Costa Campos.
 348. Ludgero Martins Salvador.
 349. Manoel Etelvino da Silva.

350. Aristides Candido da Fonseca.

351. Antonio da Costa Xavier.

352. Custodio da Costa e Silva.

De conformidade com o art. 85 do decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta se reunirá diariamente no Colégio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde. Districto Federal, 17 de novembro de 1908.—*Nicolau Teixeira*, secretario.

Este edital foi reproduzido por ter sahido com incorrecções.

14^o DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Relação de alistados e excluidos

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, na Capital Federal, nesta cidade, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos, damos abaixo as relações dos alistados :

1. Luiz Baptista Magalhães.
2. Alvaro de Carvalho.
3. Edmundo José de Mello.
4. João de Araujo Macedo.
5. Chrysostomo Freire.
6. Antonio Freire Sardinha.
7. Manoel de Simas Macuco.
8. Oscar Mendes Antas.
9. Alvaro de Andrade.
10. João Alves de Moura.
11. Antonio Rodrigues da Silva Coarense.
12. Alarico Gomes Leal.
13. Trajano Machado Rodrigues.
14. Alcides Ferreira de Carvalho.
15. Alphonso Rosas Martins.
16. José Chaves Filho.
17. José Jacintho Osorio.
18. Oscar de Andrade.
19. Mario de Castro Lima.
20. José Delmiriano Guimarães Padilha.
21. Augusto Xavier de Oliveira Menezes.
22. Pedro Horacio da Silva.
23. Carolino de Castro.
24. Augusto Aricardo Nascimento.
25. Eommon las Barbosa de Campos Padua.
26. Alcides da Fonseca.
27. Gustavo Carlos Augusto da Cunha.
28. Malvino da Silva Reis.
29. Marcos Lopes de Oliveira.
30. Eduardo Santos Ferreira.
31. José Mauricio do Nascimento.
32. Gillo Alves Cabral.
33. Luiz Cardoso de Paiva.
34. Manoel Rodrigues da Silva.
35. Francisco Alves da Silva.
36. Graciliano José de Vasconcellos.
37. João Lucas Ferreira.
38. Henrique Bernardo de Lima.
39. Affonso José Ribeiro.
40. Luiz de Souza Campos.
41. Antonio Ferreira.
42. Olympio Sergio de Araujo.
43. Rosendo Pereira de Oliveira.
44. Serafim Gonçalves da Costa.
45. Antonio de Souza Leão.
46. Edgcar Colona.
47. João de Oliveira.
48. Antonio Ferreira.
49. Virgilio José Ribeiro.
50. Antonio Baptista de Araujo.
51. Edgar Hungria Rogick.
52. Manoel Mariano.
53. Leopoldo José da Silva.
54. Diogo Antonio de Oliveira.
55. Manoel Gregorio Francisco de Oliveira.

56. João de Mattos.
57. Otacilio Miel.
58. Antonio Duarte.
59. Arthur Madeira da Silva.
60. Feliciano da Silva Lisboa.
61. Eduardo Carlos David.
62. Albino Francisco.
63. Pedro Antonio da Silva.
64. Alfredo Ferreira de Almeida.
65. João Francisco da Silva.
66. Pedro da Motta Ramos.
67. Romualdo Fernando de Oliveira.
68. Alfredo Ignacio Angelino.
69. Carolino de Magalhães Portilho.
70. Antonio da Fonseca.
71. Francisco Medeiros.
72. José Soares de Campos.
73. Antonio Vieira de Souza.
74. Accacio da Silva.
75. Carlos Corrêa da Costa.
76. José Alves.
77. Christovão Rosado Ramos.
78. Vicente da Costa Pimenta.
79. Arthur da Silva Fernandes.
80. José Nunes de Alcantara.
81. Nilo Pinto de Almeida.
82. João Luiz do Prado.
83. Octavio Henriques da Silveira.
84. Antonio Jacintho Paulo de Souza Junior.
85. Tancredo Rebello.
86. Luiz de Souza e Silva.
87. Francellino Gomes de Oliveira.
88. João Pedro.
89. Belmiro José da Silva Mendes.
90. Sebastião Carlos Ferreira.
91. Albino Neves.
92. Euclides de Oliveira.
93. Antonio Moreira Martins.
94. Hugo Stockmer.
95. Arnaldo Moreira Martins.
96. Julio Cesar de Paula Freitas.
97. Octavio C. Pinto Guedes.
98. Francisco Alves Marques.
99. Arthur José de Castro.
100. Julio Crespo.
101. Agostinho da Silva Ribeiro.
102. Natalino de Lacerda.
103. João Evangelista.
104. Francisco Mendes.
105. Alvaro Cesario Pires Lima.
106. Viriato Brandão.
107. Fernando Souto.
108. Augusto Pinto.
109. Cesario do Nascimento.
110. Theophilo S. Azevedo.
111. João do Nascimento.
112. Alfredo Silva.
113. Firmino Manoel Barros.
114. Quirino Bastos.
115. José Ferreira M. de Castro.
116. Thomaz Bastos.
117. Ursulino do Nascimento.
118. Arthur Roberto da Silva.
119. Raphael Caballa.
120. José Luiz Affonso.
121. Osvaldo de Aguiar.
122. Felipe Augusto Morcourt.
123. Abel Coelho.
124. Adolpho Brazil.
125. Raul de Souza.
126. Aureliano Bastos.
127. Gaspar de Lima e Silva Carvalho.

Esta junta não julgou ninguém nas condições de ser excluído do serviço militar, cumprindo o que estatue os arts. 95 e 136 e o título V do regulamento de 8 de maio ultimo.

Aquelles que tiverem reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a junta de revisão e directamento. E eu, Henrique Affonso Botelho, capitão-pharmaceutico, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo

presidente rubricado. — *Henrique Affonso Botelho*, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 14º districto do Engenho Velho, funcionando na Direcção Geral de Artilharia, á rua General Canabarro n. 46. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1908. — *José Ferreira Ramos*, presidente.

DECIMO QUARTO DISTRITO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta do alistamento militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes :

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.
Largo do Matadouro, todo.
Quinta da Boa Vista (antiga toda).

Ruas :

S. Christovão de n. 1 a 255.
Haddock Lobo de n. 49 a 227.
Mattoso de n. 26 a 170.
Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.
Barão de Ubaté de n. 2 A a 92.
Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.
Barão de Igatemy de n. 7 a 51.
Barão de Sertorio n. 57.
Pereira de Almeida de n. 1 a 13.
Cabido de n. 3 a 43.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.
Campo Alegre de n. 2 A a 20.
Pedro Ivo de n. 3 a 7.
Sergipe de n. 5 a 35.
Fonseca Lima n. 1.
Da Luz n. 31.
Industrial (toda).
Bispo de n. 1 a 50.
Ayres Gomes n. 20.
Matto Grosso de n. 2 A a 45.
Mello Souza de n. 3 a 10.
Quarta n. 4 e 5.
Coronel João Francisco n. 2.
Mariz e Barros de 1 a 67.
Parahyba de n. 15 a 22.
Barcellos de n. 2 a 29.
Consultorio de n. 21 a 55.
Derby-Club n. 1.
S. Valentim de n. 5 a 49.
Canabarro de n. 38 a 57.
Conselheiro Barros n. 41.
Santa Luzia de n. 2 a 50.
Hipodromo Nacional n. 12.
José Eugenio n. 3.
Quinta (toda).
Saldanha da Gama n. 29.
Visconde de Nitheroy (toda).
Sattamini n. 2.
Primeira (toda).
General Tiburcio (toda).
Campos Salles n. 1 A.
Dr. Maciel de n. 1 A a 23.
Sexta n. 26.
Gonçalves Crespo n. 12.
Santa Amelia de n. 2 a 6.
S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.
Senador Furtado de n. 4 a 34.

Travessas :

S. Salvador de n. 1 a 10.
Piahy (toda).

S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direcção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—*Henrique Affonso Botelho*, secretario — *José F. Ramos*, presidente.

DECIMO OITAVO DISTRITO

Publica as relações dos alistados e excluidos

O major Dr. Adolpho José de Carvalho, presidente da Junta do Alistamento Militar :

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão da Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tinham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—*José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1908.—Major *Adolpho José de Carvalho*, presidente.

1. Bernardino Pereira de Carvalho.
2. Alvaro de Medeiros.
3. Caetano Muniz.
4. Emyglio Mendes Reis.
5. Saustiano Xavier de Souza.
6. Nestor de Macedo Campos.
7. Waldemar Xavier Granton.
8. Antonio Severino dos Santos.
9. Paulo Martinho Moreira do Nascimento.
10. Antonio Luiz Ximenes Braga.
11. Alvaro de Souza Faria.
12. José Celestino Ventura.
13. Oscar José da Cunha.
14. Bento Faustino dos Santos.
15. João Baptista de Campos.
16. Antonio Gomes de Almeida.
17. Semeão Rodrigues dos Santos.
18. Mari José da Silva.
19. Avelino da Costa Ramos Junior.
20. Frederico Cardoso da Silva.
21. Antonio de Andrade.
22. Emerito Martins da Silva.
23. Ernesto Pereira Ferraz.
24. Lauretino Xavier.
25. Ernani Eurico da Costa Lima.
26. Arthur Ornelas.
27. Reinaldo Pereira Monsôres.
28. José Luiz dos Santos.
29. Raymundo Joaquim dos Santos.

30. Antenor Rodrigues.
31. Miguel Cordeiro Evaristo.
32. Irineu Ferreira Alves.
33. Paschoal Alacirino.
34. Mario Barata Monteiro.
35. Antonio Pereira da Rocha.
36. Alexandre Gomes.
37. Victor Cardoso.
38. Claudemiro José da Silva.
39. Emygdio Jordão.
40. Benvido Antonio da Silva.
41. Joaquim Jordão.
42. Manoel Ribeiro de Góloy.
43. José Lourenço Corrêa.
44. Plínio Marques.
45. José Augusto Arantes.
46. Raul de Almeida Magalhães.
47. Deodéciano Barbosa dos Santos.
48. Emygdio Julio de Carvalho.
49. Edmundo Dias de Moura.
50. Luiz Fernandes de Sá.
51. Agenor Affonso.
52. Waldemiro Nunes Christiano.
53. Luiz Antonio Affonso.
54. Carlos Zenaide Vaz Pinto.
55. Anísio Vieira Valente.
56. Messias Juvenal de Andrade.
57. Abel Teixeira Bastos.
58. Antonio de Paula Menezes.
59. Alvaro Jorge Magalhães.
60. Raymundo Francisco da Silva.
61. Thomé de Menezes.
62. José Lourenço.
63. João Ferreira da Rocha.
64. Manoel de Barros.
65. D'Alma Pinheiro Chagas.
66. João Francisco Naziazeno.
67. Antonio Rozendo da Silva.
68. Romão Antonio Julio.
69. José Joaquim Mendes Junior.
70. Virgílio Francisco Sodré.
71. Antonio Lopes da Silva.
72. João Bandeira.
73. Victor Vahia de Abreu.
74. Joaquim da Costa Mendonça.
75. Oscar Moreira Castilho.
76. Daniel Graciano da Silva.
77. Antonio José da Silva.
78. Sebastião Baptista.
79. Luiz Martins.
80. Antenor Gonçalves da Costa.
81. Alfredo da Silva.
82. Jorge Nogueira de Oliveira.
83. Manoel Ferreira da Silva.
84. Benedicto José Ramos.
85. Arnaldo Heitor Gomes da Rocha.
86. José Joaquim Ribeiro.
87. Firmino Gonçalves de Oliveira.
88. João Pereira Campos.
89. Pedro Vasco da Silva.
90. Silvestre da Costa.
91. Mario Augusto de Miranda.
92. Paulo Antonio da Costa.
93. José Allynson.
94. Olegario Peres da Silva.
95. Antonio Faustino dos Santos.
96. Benedicto dos Santos.
97. Manoel Pereira.
98. Jeronymo Pereira Reinaldo.
99. Alfredo Francisco da Silva.
100. Miguel Francisco da Silva.
101. Antonio da Silva Mattoso Junior.
102. Max Eurico de Oliveira Assis.
103. Claudino Luiz de Oliveira Assis.
104. Edmundo Luiz de Azevedo.
105. Gregorio Waldemar de Azevedo.
106. Tertuliano Lopes de Azevedo.
107. Leoncio Groult Vianna de Lima.
108. Luiz França Machado.
109. Manoel França Machado.
110. Euclides Casemiro Machado.
111. Amphilquio Tupinambá.
112. Manoel Moraes e Silva.
113. Raul Candido Ferreira.
114. Mario Maria de Souza.
115. José Paulo de Souza.
116. Roman Augusto de Assumpção Ribeiro.
117. Leoncio Dias Barbosa.
118. Mario Dias Barbosa.
119. Alberto Gomes da Silva.
120. José Antonio Cordovil.
121. Augusto José Cordovil.
122. Manoel Leão Pereira da Silva.
123. Gastão de Mello Cordeiro Gitahy.
124. José Justino Gonçalves.
125. Galdino de Araujo Monteiro.
126. Antonio Herculano da Costa.
127. Lindolpho Bittencourt da Costa.
128. José Marques da Silva Calado.
129. Affonso José de Azevedo.
130. João Peixoto de Vasconcellos.
131. Alvaro Raul da Rocha.
132. Candido Gonçalves.
133. Affonso Fonseca.
134. Benvido Ferreira Peixoto.
135. Virgilio Peres C. Dragão.
136. Francisco de Paula Azeredo Continho.
137. José Alves de Souza.
138. Ignacio José dos Santos.
139. Aristides Gonçalves Antran.
140. Luperio Alves de Souza.
141. Ayres Gonçalves de Queiroz.
142. Americo Thomaz dos Santos.
143. Jorge da Cunha.
144. Paulo Brazil de Freitas.
145. Alexandre Herculano de Figueiredo.
146. Eloy Ribeiro da Silva.
147. Romão da Silva Villaga.
148. José da Silva Villaga.
149. José André Galvão.
150. Francisco de Oliveira.
151. Theodomiro Pinto da Cruz.
152. José Telles Barbosa.
153. Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
154. Agenor Augusto Freire do Amaral.
155. Sylvio Alves Vêo.
156. Arnaldo Pinto Martins.
157. Francisco Baptista Ferraz.
158. Eurico Rosa da Silva.
159. Mozart Gurgel Valente.
160. Oscar Moreira Tinoco.
161. Arnaldo da Cruz Pimentel.
162. Eustaquio Torres Estrouk.
163. Fabiano Agostinho.
164. José Galdino de Figueiredo.
165. Theodoro dos Santos.
166. João de Oliveira.
167. Affonso Moreira de Almeida.
168. Joaquim Victorino dos Santos.
169. Manoel Rego Mello.
170. Januario de Andrade.
171. José Antonio da Silva.
172. Marciano do Amaral.
173. Theotheco do Amaral.
174. Theophilo Rocha Lima.
175. Bernardo José de Moura.
176. José Vieira.
177. Heitor Alves Coelho.
178. Nestor Cabral.
179. Eloy Ribeiro da Silva.
180. Miguel Archangel do Nascimento.
181. João Imbuzeiro.
182. Raul Freitas.
183. Manoel de Moraes.
184. Luiz Guedes Bithencourt.
185. Alvaro Guedes Bithencourt.
186. Raul Joaquim do Carmo.
187. Almerino de Oliveira.
188. Antonio Angelo Pedroso Junior.
189. Francisco Dias Pereira.
190. Ernesto Dias Pereira.
191. Raul Eusebio Mattoso.
192. Antonio Mattoso.
193. Carlos Ferreira Madeira.
194. José Paulo de Souza.
195. Lizias Torres da Silva.
196. João Ferreira do Nascimento.
197. Alfredo de Souza Moreira.
198. José Americo Pinto da Silva.
199. Pedro Moitinho.
200. Paulo Francisco.
201. Sebastião Barreto de Carvalho.
202. Ananias José do Nascimento.
203. José dos Santos Mota Junior.
204. João Alves da Silva.
205. Eurico Azevedas Arcê Cordeiro.
206. Arthur Joaquim.
207. Alcides Rocha da Silva.
208. Theophilo Rocha da Silva.
209. Rogazio Rocha da Silva.
210. Pedro Moraes Sarmiento.
211. Bento Bevis.
212. José Tavares de Almeida.
213. Brazilio Pereira da Costa.
214. Juvenal Freire da Silva.
215. Alvaro Jozino de Oliveira.
216. Acacio de Carvalho.
217. Alfredo de Souza Moreira.
218. José Antonio Cardoso.
219. João Gomes Santarem.
220. José Onofre Breves.
221. José Salvador da Silva.
222. Abel Antonio Cruz.
223. Ernesto Duarte da Costa.
224. Manoel dos Santos Ribeiro.
225. Francisco Moreira Cesar.
226. Rodrigo Moreira Cesar.
227. Manoel Gomes dos Santos.
228. Aristides Marques.
229. Manoel Rufino Rispoli.
230. Marinho José de Andrade.
231. Sylvio Sayá Guimarães.
232. Leonel Ribeiro.
233. Semeão Rodrigues dos Santos.
234. João Jeronymo de Souza.
235. Alberto Alvim Telles.
236. Alfredo Joaquim de Abreu.
237. Adelino Gonçalves Campos.
238. José Tuyty Talha.
239. Aleancio Joaquim dos Santos.
240. José Dias Soares.
241. Alberto Tavora da Costa Pinto.
242. Faralides Tavora da Costa Pinto.
243. Antonio Malaquias de Oliveira.
244. Affonso Henrique Lima Barreto.
245. Elizar de Lima Barreto.
246. Arthur José dos Santos.
247. Januario Xavier da Silva Junior.
248. João Xavier da Silva.
249. Ambrosio José Cardoso.
250. Luiz Chaves.
251. Antonio Barreiras.
252. Gastão Barreiras.
253. Mario Adolpho Parada.
254. João Moreira Franco Vianna.
255. Julio Vieira da Moita.
256. Ivo de Carvalho.
257. Maria Magalhães Gonçalves.
258. João Ferreira Pinheiro.
259. Euclides Silveira.
260. Porphirio Aloxanirino de Oliveira.
261. João Augusto da Costa.
262. Ludgero Graciano da Cunha.
263. Lino Graciano da Cunha.
264. Didimo Euclides da Costa Lima.
265. Benedicto Moreira Coelho.
266. Luiz da Silva.
267. Mario Benedito Pereira.
268. José Rodrigues dos Santos.
269. Frederico Lago.
270. João Ricardo.
271. Julio Ribeiro Manhaes.
272. Jorge Moitinho de Almeida.
273. Manoel Augusto de Albuquerque.
274. José Alves Pereira.
275. Francisco de Oliveira Simões.
276. Americo da Costa Lobo.
277. Platão Alvaro de Almeida.
278. Augusto Gonçalves Dias.
279. Anselmo Gonçalves L. Paul.
280. Theodoro Raymundo de Figueiredo.
281. Pedro Evangelista Ramos.
282. Antonio Pereira Lins.
283. João Maia.
284. Antenor Estener.
285. Manoel da Silva.
286. Egas Muniz Telles de Moraes.

287. José Ferreira Serra.
 288. Manoel Luiz Guimarães.
 289. Mario de Castro Menezes.
 290. Affonso Pereira da Silva.
 291. Pedro Joaquim de Gouvêa.
 292. José Bernárdes de Souza.
 293. Jacob Martins.
 294. Alberto José dos Santos.
 295. Francisco Paulo.
 296. José de Barros.
 297. João José Valentim.
 298. Cesario Rosa.
 299. Bernardo Manoel de Moura.
 300. Arthur Villar de Oliveira.
 301. Manoel Trindade da Silva.
 302. João José dos Santos.
 303. Manoel Antonio de Araujo.
 304. Flavio Costa.
 305. Belizario Francisco Dutra.
 306. Saneha Antonio Rosa.
 307. Antonio dos Santos.
 308. Arthur Ribeiro Guimarães.
 309. João Leite de Figueiredo.
 310. Antenor Ferreira.
 311. Luiz Gonçalves Dantas.
 312. Sabino Benjamin Teixeira.
 313. Alberto José Rodrigues.
 314. Carlos Fernandes.
 315. Pedro Martinho.
 316. Raul Alves Vilela.
 317. Justiniano Cbagas.
 318. Oscar A. Pereira Pinto.
 319. Alvaro José Affonso.
 320. Pompeu da Costa Soares.
 321. José Bernardo Carrilho.
 322. João da Costa Imbuzeiro.
 323. Arthur da Rosa Faria.
 324. Manoel Chaves Faria.
 325. João Guedes de Mello.
 326. José Ferreira Collaço.
 327. Pedro Ferreira Collaço.
 328. Carlos das Neves.
 329. Octavio Julio Caridade.
 330. Balbino Felisberto da Costa.
 331. José Augusto da Silva.
 332. José Vianna.
 333. José Joaquim Carlos.
 334. Bernardino Augusto de Carvalho.
 335. Emilio de Souza.
 336. Manoel Pereira de Azevedo e Silva.
 337. Ruben Simões d'Avila.
 338. Antonio Vasconcellos.
 339. Germano Michado Toledo.
 340. Augusto Olympio Coelho.
 341. Luiz Henrique Graça.
 342. Fernando Palhares.
 343. Pedro Torres Burlamarque.
 344. Nestor Filgueiras Lima.
 345. Manoel de Moraes Silva.
 346. Francisco de Albuquerque Lima Junior.
 347. Francisco Pacheco do Amaral.
 348. José Faria Machado.
 349. Pedro Cardoso Pereira.
 350. Bento da Silva Braga.
 351. Adolpho Gonçalves.
 352. João Christovão Vieira.
 353. Candido Pereira de Salles.
 354. Antonio Pereira dos Santos.
 355. Domingos Fernandes Góes.
 356. Carlos Pinheiro.
 357. Euclides de Souza Ennes.
 358. Manoel Pinto de Queiróz.
 359. Felix Machado da Motta.
 360. Arthur Borges do Mello.
 361. Mario Barbosa Locaille.
 362. Pedro Sayão.
 363. Candido da Silva Bastos.
 364. Francisco da Costa.
 365. Bráulio da Silva.
 366. Arthur da Silva Campos.
 367. Francellino Lopes Machado.
 368. Pedro dos Santos.
 369. José Pedro Moreira.
 370. Luiz Galvão.
 371. Aleino Cordeiro.
 372. Ascendino Augusto Barbosa.

373. Romeu Pereira Barbosa.
 374. Salomão Vieira.
 375. Raul Luiz Gomes Rosa.
 376. João Baptista de Lima.
 377. Antonio Pereira Lince.
 378. Francisco Izidoro de Andrade.
 379. Antônio Ferreira da Trindade.
 380. Americo Rodrigues da Silva.
 381. Guilherme José da Silveira.
 382. José Coelho da Costa.
 383. Manoel Delphino.
 384. Carlos Ribeiro de Macedo Machado.
 385. Antonio da Costa Machado.
 386. Armando Thelemaes de Barros.
 387. Christovão Theodoro Cabral.
 388. José Nephtali Machado.
 389. Eurico Antonio de Almeida.
 390. José Antonio de Almeida.
 391. Reinaldo Theodoro Cabral.
 392. Adolpho Martins Alves de Castro.
 393. João Alves de Mello.
 394. Raul Barbosa.
 395. José Agapito C. Polary.
 396. Alfredo Nolasco de Carvalho.
 397. Gustavo José Teixeira.
 398. Albano Calou.
 399. Gustavo Moraes e Silva.
 400. Octavio José Fernandes.
 401. José Fernandes da Costa Lage.
 402. Antonio Jorge Ramos.
 403. Euclides Neves da Silva.
 404. Alfredo de Andrade Guimarães.
 405. Oscar da Silva Lemos.
 406. Arlindo Costa.
 407. Manoel de Moraes e Valle.
 408. Manoel Pereira dos Santos Reis.
 409. Gastão Demarães Costa.
 410. Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior.
 411. Alfredo Pinheiro Soares.
 412. Agenor do Amaral.
 413. Armando Mario Serroni.
 414. Virgilio Appolinario da Silva.
 415. Leopoldo Porto.
 416. Alfredo Ferreira.

Junta de alistamento militar do 18º distrito da Capital Federal, 14 de novembro de 1908.— *João Feliciano da Silva Monteiro*, secretario.

21º DISTRICTO—JACAREPAGUÁ

O capitão José de Oliveira Gumeiro, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão do distrito Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa official, as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, e dahi em diante só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, 1º tenente José de Araripe Macedo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Capital Federal, 16 de novembro de 1908.—O 1º tenente José de Araripe Macedo.—O capitão Oliveira Gumeiro, presidente.

Relação dos cidadãos alistados

1. Leonel Costa.
2. José Mendes.
3. José de Oliveira Menezes.
4. José Pinto Soares de Moura.
5. Henrique Costa.
6. Jayme Cardoso.
7. Nicoláo Soares Campos.
8. Domingos Pinheiro.
9. Luiz de França Vieira.

10. Erico Barbosa.
 11. José de Castro Teixeira.
 12. Arthur Pereira dos Santos.
 13. Arlindo Vital.
 14. Guilherme Costa.
 15. Francisco Pinto.
 16. Aristides Vargas.
 17. Francisco Freitas Lemos.
 18. José Pinheiro.
 19. José do Couto Junior.
 20. João Campos.
 21. Luiz de Almeida.
 22. Luiz de Souza.
 23. Francisco Fernandes
 24. Maximiano Ribeiro.
 25. José Augusto Botelho.
 26. Ernesto Rangel.
 27. Manoel Machado Coelho.
 28. Belizario Ferreira.
 29. José de Souza Cordovil.
 30. Alvaro Xavier.
 31. Antonio Ferreira Cadete.
 32. Benedicto Thomaz.
 33. Antonio da Souza.
 34. Manoel Alves.
 35. Thomaz Coelho.
 36. Simeão Gomes.
 37. Gervasio da Silva.
 38. Manoel de Almeida.
 39. Pedro Ribeiro.
 40. Annibal dos Santos.
 41. João Baptista de Oliveira.
 42. João Baptista de Souza.
 43. Benjamin Corrêa Brandão.
 44. Calisto Marques Caetano.
 45. Antonio Garcia de Paula.
 46. Genaro Euphrosino da Silva.
 47. Diogenes dos Santos.
 48. Elpidio Francisco de Sampaio.
 49. Miguel Francisco Sampaio.
 50. Abel Telles de Moraes.
 51. Rodolpho da Silva Almeida.
 52. José de Arruda.
 53. Pedro Telles de Andrade.
 54. Francisco Soares de Andrade.
 55. João Rodrigues de Mendonça.
 56. Adhemar Bruno da Silva.
 57. Narciso Baptista.
 58. José Alves Castilhos.
 59. Diniz Antonio Rodrigues.
 60. João Luiz Rodrigues.
 61. Francisco Luiz de Lima.
 62. Pedro Fernandes de Moraes.
 63. Lindolpho Ignácio Marmelo.
 64. Americo Francisco do Freitas.
 65. Bernardo Bruno da Silva.
 66. Francisco Joaquim Gomes.
 67. Alcides Meleiros.
 68. Jorge Piranema de Macedo.
 69. Ponciano Manoel Carneiro.
 70. Francisco Romano de Souza.
 71. Oscar Ignacio Marmelo.
 72. José Telles de Moraes.
 73. Quirino Francisco Garcia.
 74. Venceslão Pinto de Sant'Anna.
 75. Alexandre Francisco de Macedo.
 76. Manoel Pinto de Sant'Anna.
 77. Alípio Francisco de Macedo.
 78. Euzébio Sodré.
 79. Polydoro da Fonseca Filho.
 80. Plácido Francisco de Macedo.
 81. João Rodrigues de Mendonça.
 82. Gustavo Braga da Silveira.
 83. José Antonio Ribeiro.
 84. Gil Ferreira.
 85. Marcos José Ferreira.
 86. Marellio José de Souza.
 87. José Freire Barbosa.
 88. Tiberio Antonio Nunes.
 89. Augusto Ferreira Pinto.
 90. Cyriaco José de Almeida.
 91. Manoel Ferreira.
 92. Arthur Telles de Azevedo.
 93. Tiburcio Domingos Coelho.
 94. Bonifacio Salles Vunique.
 95. Aristides Pereira Vargas.
 96. Manoel Barbosa de Sá.

97. Archanjo Alves Netto.
 98. Antonio Alves de Oliveira.
 99. Odilon Ribeiro da Medeiros.
 100. José de Souza Amoral.
 101. Mario Orozimbo Cardoso.
 102. Francelino Francisco Lapa.
 103. Leonel Ignacio da Costa.
 104. Heleodoro Damasceno.
 105. João Victorino de Avila.
 106. Manoel José Mendes Junior.
 107. Olympio de Souza.
 108. Henrique Barbosa de Oliveira.
 109. Manoel de Sampaio e Silva.
 110. Firmino José da Silva.
 111. João Barbosa dos Santos.
 112. Saturnino Joaquim Cardoso.
 113. Oscar José dos Passos.
 114. Antenor José dos Passos.
 115. Antonio Vianna.
 116. João Alves do Nascimento.
 117. João Joaquim da Silva.
 118. Antonio Dias Baptista.
 119. Francisco Pôr da Silva.
 120. Thomaz José da Fonseca.
 121. Manoel José da Lyra.
 122. Luiz Dias Baptista.
 123. Manoel Ayres Galvão.
 124. Affonso Antonio Ferreira.
 125. Espirito Santo Antonio Ferreira.
 126. Marcelino José dos Passos.
 127. Delfino Joaquim Ribeiro.
 128. Alfredo Joaquim Ribeiro.
 129. Manoel Gordiano de Almeida.
 130. Delfino Gordiano de Almeida.
 131. Alredo Antonio de Oliveira.
 132. Euclio Antonio de Oliveira.
 133. João Nunes de Oliveira.
 134. Manoel de Oliveira.
 135. Pedro José de Oliveira.
 136. Candido Antonio Ferreira.
 137. Theophilo Antonio Ferreira.
 138. Almerindo José Guelles.
 139. João Evangelista dos Passos.
 140. Joaquim José dos Passos.
 141. Joaquim Ignacio de Jesus.
 142. Olympio Ignacio de Jesus.
 143. Roberto Pereira Campos.
 144. Lourenço José dos Passos.
 145. Leandro Joaquim de Jesus.
 146. Manoel Pedro.
 147. Manoel Mathias Pimenta.
 148. Euzébio Luiz de Lima.
 149. Luiz Pinto da Silva.
 150. Agostino José Guedes Junior.
 151. Antonio Barbosa.
 152. Oscar Castilho de Oliveira Ramos.
 153. Sebastião Ferreira do Souza.
 154. João de A. Cunha.
 155. Antonio Sarmiento.
 156. João Cordeiro da Motta.
 157. Arthur Telles de Azevedo.
 158. José Alves de Azevedo.
 159. Alfredo de Faria Castro.
 160. Trajano Antonio dos Santos.
 161. Raphael Gonçalves.
 162. Benedicto Antonio dos Santos.
 163. Francisco Telles.
 164. Genesio José Vianna.
 165. Ignacio Galdino Bessa.
 166. Antonio Mariano das Neves.
 167. Justiniano Francisco Telles.
 168. Augusto Geraldo.
 169. Francisco de Souza.
 170. Honorio Pereira da Silva.
 171. Pedro Coelho de Carvalho.
 172. Tertuliano de Souza.
 173. Antonio Ferreira Fernandes.
 174. Tibúrcio Domingos Coelho.
 175. Manoel Gomes Ferreira.
 176. José Eulio Rodrigues.
 177. Pedro Victor da Gama.
 178. Alcides Manoel da Silveira.
 179. Antonio Francisco Silveira.
 180. Nestor da Silveira Lima.
 181. Brígido de Freitas Telles.
 182. Ari-Kerner Lemos de Oliveira.

183. Antonio Cypriano de Meirelles.
 184. Chrisom Feliciano.
 185. Manoel Fernandes Rubello.
 186. Tito Januario.
 187. Gervasio Felippe de Souza.
 188. Antonio Felippo de Souza.
 189. Elardo Felippe de Souza.
 190. Abelardo Felippe de Souza.
 191. Cyríaco José de Almeida.
 192. Eduardo Felippo de Souza Guimarães.
 193. Jovino Barbosa da Silva.
 194. João Francisco Loreto.
 195. Constantino José de Souza.
 196. João Dias Baptista.
 197. Antonio Ignacio da Costa.
 198. Mathews Gomes Abreu.
 199. Flebão Manoel do Nascimento.
 200. Josino Martins de Oliveira.
 201. João Correa Brandão.
 202. José Martins de Oliveira.
 203. Paulino Paré.
 204. Eugenio Vieira da Rocha.
 205. Benjamin Correa Brandão.
 206. Nestor Xavier de Faria.
 207. Domingos Marciano.
 208. Eugenio Montella.
 209. Claudino Antonio Pimenta.
 210. Silvino de Alvaranga.
 211. Roberto Joaquim dos Santos.
 212. Christiano Francisco Rodrigues.
 213. Francisco Joaquim dos Santos.
 214. Honorato Cesar da Silva.
 215. José Joaquim Vianna.
 216. João Ferreira Pinto.
 217. Samuel Ferreira Pinto.
 218. Carolino Marques.
 219. Manoel Nunes de Oliveira.
 220. Manoel Marques da Silva.
 221. Arthur José Vianna.
 222. Olympio Mariano Lima.
 223. Luiz Vieira Filho.
 224. Manoel José Vieira.
 225. Joaquim José Teixeira.
 226. Alexandre José de Moura.
 227. Manoel José de Moura.
 228. Americo Rangel.
 229. Verissimo Raagel.
 230. Manoel Seraphim Ferreira.
 231. Elias Corrêa.
 232. Sebastião Salgueiro.
 233. Joaquim Ribeiro dos Santos.
 234. Lucindo Vieira de Moraes.
 235. Joaquim Pereira Santos.
 236. Alexandre José do Oliveira.
 237. Manoel Penna Bastos.
 238. Vitalino Francisco de Paulo.
 239. Luiz Reis.
 240. Guilherme Gonies.
 241. Raul de Oliveira.
 242. Affonso de Oliveira Braga.
 243. Felippe Nogueira.
 244. José Constantino.
 245. Antonio de Oliveira.
 246. Joaquim José do Oliveira.
 247. Daniel Joaquim Vianna.
 248. Getúlio Bernardino Dantas.
 249. José de Menezes Xavier.
 250. Alcides Candido Pimenta.
 251. Gervasio Antonio Pimenta.
 252. Aristides da Silva Cardoso.
 253. Jorge Roberto da Silva.
 254. Franklin Pio Pedro.
 255. Edgar Verneck.
 256. Adelino Tavares de Oliveira.
 257. Rodrigo Calixto do Nascimento.
 258. Guiller de Siqueira Amazonas.
 259. Luiz de Oliveira Passos.
 260. José Rodrigues Penna.
 261. Alfredo dos Santos Araújo.
 262. Bazileo de Souza.
 263. Americo dos Santos.
 264. Israel do Santo Elias Affonso da Costa.

Capital Federal, 16 de novembro de 1908.
 — 1º tenente José de Araripe Macedo, secretario. — Capitão José de Oliveira Gameiro, presidente.

21º D STRICTO—JACAREPAGUÁ

Relação dos cidadãos alistados

N. 255. Jorge Roberto da Silva.
 N. 256. Franklin Pio Pedro.
 N. 257. Edgar Verneck.
 N. 258. Adelino Tavares de Oliveira.
 N. 259. Rodrigo Calixto do Nascimento.
 N. 260. Gualter de S. Amazonas.
 N. 261. Luiz de Oliveira Passos.
 N. 262. José Rodrigues Penna.
 N. 263. Alfredo dos Santos Araújo.
 N. 264. Bazileo de Souza.
 N. 265. Americo dos Santos.
 N. 266. Israel do Santo Elias Affonso da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1908.
 — 1º tenente J. Araripe Macedo. — Capitão José de Oliveira Gameiro, presidente.

VIGESIMO PRIMEIRO DISTRITO

Relação dos indivíduos excluidos do alistamento, de accordo com o art. 95 do regulamento para a execução da lei do alistamento e sorteio militar:

Francisco Alves Gomes.
 Antonio de Almeida Cardoso.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.
 — 1º tenente J. Araripe Macedo, secretario. — Capitão José de Oliveira Gameiro, presidente.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS NACIONAES

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para receber e apreciação das propostas para fornecimento de drogas e medicamentos nacionaes para o primeiro semestre de 1909.

As pessoas previamente habilitadas á concorrência deverão fazer na Direcção Geral da Contabilidade e da Guerra, para garantia da sua assignatura e execução dos contractos, a caução de 50\$, em o recibo apresentarão com as suas propostas.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta sobre estampilha na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condições quanto á offerta de vantagem ou onus sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo, e este de em ser a primeira qualidade, a juizo da commissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratorio, por meio de pedidos nas quaes será indicado o prazo para entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concorrência, ficando-lhes assim garantido o direito da assignatura do contracto.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente cujas peças forem preferidas perderá, favor e em favor da Fazenda Nacional, a importância da caução.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 10 de novembro de 1908. — Eudés Benaforte de Araújo, escriptuario e secretario da commissão.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragens, forragens e luz, assim tambem a lavagem de roupa para a entermaria, durante o 1º semestre do anno proximo futuro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha nacional, batatas nacionaes e estrangeiras, biscoitos, bolachinas americanas, chá llyson preto e verde, café em grão e em pó, carne secca, dita verde de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bratel e nacional, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, dita de tomate, marmellada nacional, pão, pimenta do reino em pó, sabão, toucinho, queijo de Minas, allafa, farello e milho.

Em litros: azeite doce, de lata e de garrafa, espirito de vinho, vinagre branco e tinto, vinho branco, dito do Porto, de barril, dito virgem, sal commum, feijão preto e farinha fina.

Em latas: kerozene.

Em pacotes: phosphoros de madeira e velas «Brazileiras».

Em centos: cebolas e alhos.

Em garrafas: vinhos finos.

Em unidades: frangos, galinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por duzias: ferraduras, para cavallos e muas.

Por peça: roua lavada e passada a ferro (inclusive concertos ou botões).

Por milheiros: cravos para ferrar.

Os proponentes, antes de apresentarem suas propostas, depositarão no cofre do conselho economico, como garantia á assignatura do respectivo contracto, a quantia de 400\$000.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, sem razura e emenda, em carta fechada até o dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro 1893, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) habilitar-se previamente, exhibindo os documentos de que tratam o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes que forem preferidos ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra, 18 de novembro de 1908. — Gomes Machado, amanuense.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

Ns. 5.562, 5.563 e 5.564, de Emilio Pasolini;

N. 5.565, de José Hyppolito.

Convindo os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 20, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, em 19 de novembro de 1908. — J. F. Soares Filho.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM MOTOR

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de um motor para accionar o britador fixo, de accordo com as especificações que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras, não se obrigando a estrada a aceitar a proposta mais baixa.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quitas com as Fazendas Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de novembro de 1908. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DO MATERIAL ELECTRICO NECESSARIO A USINA ELECTRICA TRANSFORMADORA DAS OFFICINAS DO NORTE, EM S. PAULO.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento e installação do material electrico necessario á Usina Electrica transformadora das officinas do Norte, em S. Paulo, de accordo com as especificações e desenhos que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço e prazo para a entrega do material.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 50\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estarem quitas com as fazendas federal e municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

A estrada não se obriga a aceitar a proposta mais baixa, e o menor prazo para a entrega concorrerá com os demais motivos de preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de novembro de 1908. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$629
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$302
» Nova York.....	—	\$3289
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.	1:030\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:021\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, port.....	176\$000
Ditas idem, de 1896, nom.	183\$000
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	823\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	420\$000
Ditas idem de 100\$, 4 %, port....	65\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	108\$900
Banco da Lavoura e Commercio do Brazil.....	116\$000
Banco Nacional Brasileiro.....	145\$000
Banco do Brazil, integ.....	187\$500
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	16\$000
Comp. Vição Ferrea Sapucahy.	23\$000
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	26\$000
Comp. Ind. de Melhoramentos no Brazil.....	121\$000
Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	212\$500
Debs. da Sociedade do Jornal do Commercio.....	192\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.	210\$000
Debs. da Comp. Tecidos Santo Aleixo.....	203\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª série.....	217\$000

Vendas por alvará

20 acções da Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão....	23\$000
7 1/2 ditas da Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil..	121\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy), o pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, o referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subscrevi e assigno. — Joaquim da Silva Gusmão Filho.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, 28 de outubro de 1908. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1908

Assucar crystal amarello de Pernambuco 350 réis por kilo.
 Dito branco, do Norte, 410 réis por kilo.
 Dito, idem, de Campos, 460 réis por kilo.
 Dito mascavinho, idem, 400 a 410 réis por kilo.
 Dito, idem, somenos, do Norte, 340 réis por kilo.
 Dito mascavo, 275 réis por kilo.
 Sebo do Rio Grande, 660 réis por kilo.
 Algodão em rama, 1ª sorte da Parahyba, 8\$600 por 10 kilos.
 Dito em rama, 1ª sorte, de Natal, 8\$500 por 10 kilos.

Addendo ás cotações do dia 17:

Assucar mascavo, de Sergipe, 260 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908 —
 O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Cortume Petropolitano**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 2 DE NOVEMBRO DE 1908

Aos dois dias do mez de novembro de 1908, á 1 hora da tarde, na sala das sessões da Companhia Cervejaria Bohemia, em Petropolis, reunidos por si e por seus procuradores 18 Srs. accionistas possuidores de 1.710 acções e dispondo de 109 votos, o Sr. Rodolpho Weber, director-gerente, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e propõe para presidir aos seus trabalhos o Sr. Herman Kalkuhl que occupa a sua cadeira, depois de aclamado pelos Srs. accionistas. Agradecendo aos Srs. accionistas a honra que acabam de conferir-lhe, o Sr. presidente convida para secretario o Sr. Pedro De Schepper que toma logar ao seu lado. Em seguida, o Sr. presidente expõe á assembléa os motivos da reunião e submete á sua deliberação a seguinte proposta apresentada pelos credores da Companhia, Srs. Souza Filho & Comp., e Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel, por um lado, e pelos Srs. Alberto J. Mora e Kurt Hartmann por outro. Entre os abaixo assignados foi combinado o seguinte accordo:

A companhia Fabrica de tecidos D. Isabel, em Petropolis, e os Srs. Souza Filho & Comp., negociantes na cidade do Rio de Janeiro, credores da Companhia Cortume Petropolitano, a primeira de 51:128:590, e os segundos de 18:537:430, obrigam-se a transferir aos Srs. Alberto J. Mora e Kurt Hartmann os seus direitos creditorios pela importancia de 30:000:000 em dinheiro com a condição especial que os Srs. Alberto J. Mora e Kurt Hartmann adquiram todas as acções da Companhia Cortume Petropolitano, á razão de 25%, em acções da Companhia que os mesmos senhores organizarem em substituição da sociedade arrendatária da propriedade daquela Companhia.

A quantia do 30:000\$ será rateada em proporção, não podendo os credores «Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel» e os Srs. Souza Filho & Comp. fazer cessão, ou qualquer outra transacção com os referidos direitos creditorios dentro do prazo de 6 meses, a contar desta data.

Petropolis, 2 de novembro de 1908. — *Rodolpho Weber*, director-gerente da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel. — *Hermann Kalkuhl*, director-secretario da mesma com-

panhia. — *Souza Filho & Comp.* — *Alberto J. Mora*. — *K. Hartmann*.

Aberta a discussão é ninguém pedindo a palavra, é a referida proposta approvada unanimemente.

Os Srs. Mora & Comp. propõem ainda o seguinte: Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Cortume Petropolitano, propõem que seja nomeada e devidamente autorizada a assignar todo e qualquer documento necessario á directoria da mesma companhia, de accordo com a resolução da assembléa extraordinaria desta data, bastando a assignatura de um dos ditos directores. Petropolis, 2 de novembro de 1908. — *Mora & Comp.*

A assembléa, approvando igualmente esta proposta, resolve por votação unanime que a directoria seja investida de plenos poderes para praticar todos os actos que forem necessarios para liquidação amigavel da companhia, que se traduz pela accettazione da primeira das propostas referidas, assignar os estatutos a que ella se refere, bem como a escriptura de transferencia do acervo da companhia e tudo que for em direito permitido.

Esgotada a ordem do dia e ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a sessão, mandando lavrar a presente acta, que, depois de lida, é unanimemente approvada e vae por todos assignada.

Sala das sessões da Companhia Cervejaria Bohemia em Petropolis, aos 2 de novembro de 1908.

Em tempo: o Sr. Carlos Kling, a convite do Sr. presidente, funcionou tambem como secretario conjuntamente com o Sr. Pedro De Schepper.

Hermann Kalkuhl, presidente. — *Pedro De Schepper*, secretario. — *Carlos Kling*, secretario.

Gaspar Spaely Zweifel, por procuração. — *Rodolpho Weber*. — *Rodolpho Weber*. — *Souza Filho & Comp.*

Octavio da Silva Prates, *Fernando Maximo de Souza*, *Elisa Guilhermina de Souza Rocha* e *Gabriel Taborda*, por procuração *Souza Filho & Comp.* — *Hermann Kalkuhl*. — *Francisco Buschmann*, por procuração dos herdeiros. *Hermann Kalkuhl*. — *Mora & Comp.* — *Carlos Kling*. — *Henrique Sizel*. — *Julio Esch*. — *Luiz Echterbach*. — *Pedro De Schepper*. — *Felipe Heffer*. — *Luiz Sizel*. — *Francisco Sizel*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.516 — *Memorial de scriptivo acompanhando um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para «Um aparelho para augmentar a intensidade de corrente fraca» invenção de Anton Pollak, domiciliado em Paris*

O aperfeiçoamento nosapparelhos para augmentar a intensidade das correntes para telephonio e qualquer outro impulso fraco de corrente, constitue o assumpto da presente invenção na qual uma bobina de fio sem alma de ferro atravessada pela corrente a augmentar é disposta em um campo magnetico produzido por um imán, e está ligada a um microphone ou contacto de carvão.

Nos diversos apparelhos conhecidos desta especie, uma bobina cylindrica é disposta no espaço comprehendido entre o nucleo de ferro central de um imán electrico sempre fechado e a capa que envolve o mesmo. Por meio desta invenção, a efficacia de tal apparelho é augmentada pelo facto de se achar uma segunda bobina ligada ao circuito do microphone em conexão com um segundo

diaphragma do microphone, e disposta em um segundo espaço no campo magnetico do apparelho.

Este segundo espaço será proveitosamente obtido separando o nucleo da capa, de tal forma que haverá um espaço em cada extremidade. Assim obtem-se um apparelho que tem a mesma efficacia que dois outros nos quaes a bobina de um está ligada ao circuito do microphone do outro.

O desenho explicativo mostra dous modelos do apparelho e no qual a fig. 1 representa uma vista parcial do apparelho do duplo effeito com bobina cylindrica, fig. 2 uma planta do mesmo, tendo-se retirado a membrana do microphone, fig. 3 a secção lateral do apparelho de simples effeito com bobina chata e da fl. 3 mostra a bobina da fig. 3 em conexão com a membrana do telephone.

De accordo com as figs. 3 e 4, 6 é um electro-imán em forma de campanula furado nas duas bases 1. Entre os pólos SS e NN o nucleo 7 liga os pólos, formando em cada um o espaço cylindrico no qual está fixado por meio do supporta flexivel 3, uma bobina de modo tal que ella possa se mover na direcção de seu eixo. Os supportos 4 formam a conexão entre a bobina 2 e a membrana 5. O nucleo 7 está mantido por meio da chapa 8, feita de material não magnetico. A cara 6, pôde ser tambem de material magnetico.

O apparelho está preparado de modo tal que um microphone, por exemplo o superior, e a bobina inferior estejam ligados em um circuito local, de forma que as vibrações da bobina superior produzam variações de corrente na bobina inferior.

A bobina inferior actua sobre o diaphragma do seu microphone, que é ligado a circuito do telephonio pelo modo usual. Segundo as figs 3 e 4, o electro-imán 9 é triangular e os seus pólos NS estão na frente da armadura 10 (eventualmente de material magnetico) e é fixado ao electro-imán por meio da ligação 11 do material não magnetico.

A bobina 12 está no espaço entre o imán e a armadura e é presa nesta mola 13 de modo tal que a bobina possa escillar no plano do seu enrolamento sem tocar no imán ou na armadura. A bobina é ligada á membrana 15 por meio do supporto 14.

A construção do apparelho pôde evidentemente ser a terada de diversas maneiras sem sahir do ponto caracteristico da invenção e os dous modelos descriptos são somente citados como exemplos praticamente experimentados.

Os apparelhos servem principalmente como amplificador do som, si forem ligados ao circuito de um telephone, mas podem ser empregados com vantagem para reforçar a corrente em qualquer typo de telegrapho onde a corrente que actua é excessivamente fraca (telegrapho submarino, telegrapho sem fio etc.).

Reivindicações

1. Aperfeiçoamentos em apparelhos para augmentar as correntes fracas, nas quaes uma bobina ligada a um diaphragma de microphone, atravessada pela corrente, se acha collocada em uma parte do campo magnetico, sendo caracterizado pelo facto de existirem dous espaços no campo magnetico de um imán havendo em cada espaço uma bobina, estando uma dellas em conexão electrica com o microphone.

2. Aperfeiçoamento nos apparelhos para augmentar as correntes fracas, caracterizado pelo emprego de uma bobina chata disposta em um campo magnetico.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1908. — Como procuradores, *Moura & Wilson*.

N. 5.555—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um aparelho para absorver o pó, com collector para o pó e caixa para a aspiração do ar». Invenção de Jacob Waechter-Gerber, domiciliado em Zurich, Suissa

O desenho annexo representa uma das formas de execução do objecto da invenção.

A fig. 1 representa o invento com o collector de pó em secção axial; a fig. 2 mostra, em secção parcial, uma caixa aspiradora de ar; a fig. 3 é uma projecção parcial da valvula de aspiração da caixa para a aspiração de ar; a fig. 4 é uma secção por l-l da fig. 2.

Dentro do tubo *a* acha-se disposto a capsula *b*, a qual leva os funis *c* sujeitos pelas nervuras *r*. Alem disso, em uma das extremidades do tubo *a* está mettida uma capsula *d* cuja extremidade livre se acha rezelada formando uma abertura para a aspiração. Nesta capsula *d* está introduzido um tubo *e*, o qual por meio do mangas *f* está em comunicação com duas caixas para a aspiração de ar. Sobre a outra extremidade do tubo *a* está disposto um collector para o pó *g*, consistente em uma massa de algodão de madeira, cortiça, esponja, ou material analogo. A abertura de aspiração, formada pela capsula *d*, está unido um tubo *n*, o qual leva um bocal na sua extremidade (não visível no desenho).

As caixas de aspiração servem para prover de ar o aparelho aspirador do pó. São sujeitas aos pés da pessoa que maneja o aparelho e por meio de tubos flexiveis acham-se essas caixas em comunicação com o tubo *e* do aparelho aspirador. A fig. 2 representa uma dessas caixas para aspiração de ar *h*, construida de material elastico o munida de correias para sujeital-a. Uma das suas extremidades leva uma valvula *o* e se acha mettida dentro do tubo elastico *f*, o qual a põe em comunicação com o tubo *e*. A outra extremidade da caixa está munida de uma valvula de aspiração que consiste em uma tampa perfurada *k* que na sua parte interior leva uma placa de cantelhue *l*. A fig. 3 representa esta valvula parcialmente em projecção, sendo esta valvula de construcção identica á da valvula *o*.

As caixas de aspiração de ar também podem ter a forma de um folle.

Ao empregar este aparelho, humedece-se em primeiro lugar o collector do pó; sujeitam-se depois do duas caixas, unidas áquelle aparelho por meio de tubos flexiveis, aos pés da pessoa que maneja o aparelho. Fazendo pressão com os pés alternadamente sobre uma e outra dessas caixas de aspiração, conduz-se ar ao tubo *e* e por consequente exerce-se um effeito de aspiração sobre os objectos ligeiros que se acham deante da abertura de aspiração, sendo os mesmos absorvidos pelo collector *g* disposto sobre o tubo *a*.

Para limpar o collector de pó, pôde-se lavar com lixivia ou impregnal-o com uma solução desinfectante.

Este aparelho aspirador do pó tem a vantagem de ser muito leve e de facil manejo, podendo-se sujeitar ás costas da pessoa que o ha de manejar.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1.º—Apparelho aspirador de pó com collector de pó e caixas para aspiração de ar caracterizado por um tubo introduzido em uma capsula, estando a extremidade livre do tubo, mettida dentro de funis dispostos uns em cima dos outros, tendo a citada capsula uma abertura numa das suas extremidades para a aspiração do pó e achando-se n'outra extremidade unida a um collector de pó.

E' alem disso caracterizado por achar-se o tubo unido com caixas de aspiração de ar construidas do material elastico, as quaes são adaptadas a ser sujeitadas aos pés da pessoa que ha de manejar o aparelho, cujas caixas estão providas de valvulas de aspiração e de pressão.

2.º—Apparelho aspirador de pó, com collector para o pó e caixas aspiradoras de ar, segundo o n. 1, caracterizado por caixas aspiradoras do ar em forma de folle.

3.º—Apparelho aspirador de pó com collector para pó e caixas de aspiração de ar segundo o n. 1, caracterizado por achar-se disposto deante da sua abertura de aspiração um tubo flexivel com bocal.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1908. — Por procuração, Jules Gérard Leclerc C.º.

N. 5.550 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Apparelho vibratorio manual para massagens». Invenção de John Edwin Garratt, domiciliado em Londres, Inglaterra.

Refere-se este memorial descriptivo a um aparelho de minha invenção, por cujo meio polom-se effectuar massagens vibratorias, de modo completamente hygienico e favoravel á saude.

Como se vê adiante, o objecto principal da invenção é permittir a qualquer pessoa effectuar sobre si mesma, com toda a efficacia e facilidade, as massagens vibratorias tão commendadas para a saude, bastando para este fim empregar um aparelho de minha invenção que, devido á sua simplicidade, se pôde obter por baixo preço.

Consiste a invenção em produzir uma vibração de intensidade variavel, por meio de movimento rotativo de um pezo em forma de disco, esphera ou outra forma, dispostos excentricamente sobre o eixo motor.

No desenho annexo: a fig. 1 é uma vista lateral de um aparelho vibratorio em secção parcial; a fig. 2 é uma vista em plano do mesmo aparelho, com a tampa da caixa de engrenagons removida, e a parte dianteira parcialmente em secção; a fig. 3 mostra o disco dianteiro e o modo de que se acha collocado excentricamente no eixo do aparelho.

1.º é o cabo para manobrar o aparelho, achando-se fixadas neste cabo as barras longitudinaes 2 que servem de mancaes para os eixos das rodas 3 e 4 e para manter a certa distancia destas o disco gyratorio 5, cuja perforação central 6 é alargada, de modo a se poder fixar, por meio do parafuso de pressão 7, no eixo 8, com o grão de excentricidade necessario. O disco 5 é actuado pela manivella 9, que move directamente a roda de lingueta 3, á qual roolve em uma só direcção a engrenagem 10 e esta opera por sua vez o rodete 11, que, por ser fixado no mesmo eixo, move a engrenagem conica 4, que engrena com o rodete 12, solidario com o eixo 8 em que se acha fixado o disco 5. A engrenagem 10 é montada falsa sobre seu eixo, recebendo sómente a impulsão da roda 3 em combinação com a lingueta 13 e o mola 14. Por meio desta disposição, quando se pára subitamente a manivella 9, o mecanismo continua a se mover até parar gradualmente impedindo assim que o operador possa ter o dedo ou a mão presa entre a manivella e as barras 2.

Comprehendem-se agora que, movendo-se a manivella 9 e o disco 5 de modo que o centro deste venha a fixar excentrico ao eixo da rotação 8, produzir-se-ha uma vibração, tanto mais intensa quanto maior for a excentricidade do disco.

Esta vibração é produzida pela falta de equilibrio do prazo do disco; a rotação mais ou menos rápida que tende a equilibrar-o,

traduz em um movimento de rotação circular extremamente rapido, que, transmittido pelos prolongamentos 15 a 16 ao corpo humano, produz sobre este uma vibração ou successão de golpes especiaes para massagem.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos de invenção:

Um aparelho manual para produzir vibrações de intensidade variavel convenientes para massagens, caracterizado e constituido especialmente por uma manivella que, por meio de uma roda de lingueta e uma lingueta, opera um jog de engrenagem tendo por fim augmentar o movimento para transmittil-o a um eixo em cuja extremidade se fixa um disco, esphera ou outro peso analogo, de modo tal que seu centro fique, a vontade, mais ou menos excentrico em relação ao centro do eixo, produzindo assim por sua rotação uma vibração originada pela tendencia, a equilibrar a differença de peso; achando-se o conjunto mantido o disposto convenientemente em um cabo commum, e sendo aquella vibração transmittida a uma parte qualquer do corpo humano por meio de um prolongamento cuja extremidade é dotada de uma bola elastica ou um pequeno disco ou corpo de qualquer forma apropriada; como descripto, referin-lo-se ao desenho dospecimen annexo e para o fim especifica-lo. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1907. — Por procuração, Jules Gérard, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Tecidos de Juta

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer na sede da companhia á Avenida Central n. 40, 1.º andar, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, para resolverem sobre uma proposta da directoria para lançamento de um empréstimo.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1908. — Jorgo Street.

A' praça

Antonio Pereira da Rocha, participa a esta praça que, em 31 de outubro pp. dissolvet a sociedade que tinha com o Sr. Carlos Antonio Machado, sob a razão social de A. da Rocha & Machado, tendo para isso, procolido a balanço e aguardando sómente a assignatura do respectivo distracto.

Outrossim declara que, a contar de 1 de novembro dos corrente anno, gyra o mesmo estabelecimento, com sede á Rua Coronel Pedro Alves n. 18 B, sob sua firma individual de Antonio Pereira da Rocha com o mesmo ramo de negocio, do qual, assumiu a responsabilidade do passivo e espera a continuação da preferencia de seus amigos e frequentes.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1908
Antonio Pereira da Rocha (.

A' Praça

Borlido, Maia & Comp., agra-lhecendo aos seus amigos, committentes e ao publico em geral a generosa preferencia com que os tem honrado, tem a satisfação de comunicar que, forçados pelo grande desenvolvimento de todas as suas transacções, resolveram elevar o seu capital social á quantia de 1.000.000\$ (mil contos de reis), conforme requerimento feito á Junta Commercial e respectivo despacho em sessão de hoje, sob n.º 60.900.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1908.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908